



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0410.01/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2021-DIV  
VALIDADE: 12(DOZE) MESES.

WERBEN  
IA AMED  
DA  
SILVA:62  
0866343  
15

Assinado de  
forma digital  
por WERBENIA  
AMED DA

SILVA:6208663  
4315

Dados:  
2021.10.05  
09:00:37  
-03'00'

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça Nossa Senhora de Fátima, 48, Centro, CEP 62.590-000, Itarema, Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ: 07.663.941/0001-54, CGF: 06.920187-0, através do **Gabinete do Prefeito; Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento; Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Pesca e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Juventude e Lazer; Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania, Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representada pelo respectivo Secretário, Sr. Diogo Freire Monteiro; Thalles Walker Medeiros Vital; Francisco Antônio dos Santos Neto; Melissa Souza; Francisco Martins do Nascimento Neto; Rafael Lopes de Moraes e Nazidir Gomes de Oliveira, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2021-DIV**, bem como, a classificação das propostas, e a respectiva homologação datada de 29 de Setembro de 2021, **RESOLVE** registrar os preços das empresas signatárias, nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por Item, atendendo às condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir.

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente instrumento fundamenta-se:

- No Pregão Eletrônico nº 031/2021-DIV
- Nos termos do Decreto Federal Nº 7.892 de 23/01/2013 e suas alterações posteriores; Decreto Federal Nº 9.488, de 30/08/2018 e Decreto Municipal Nº 004, de 20/02/2017, deste Termo de Referência e demais normas pertinentes.
- Na Lei Federal nº 8.666, de 21.6.93 e suas alterações posteriores e Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1. Constitui objeto da presente Ata o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ**, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 031/2021-DIV, no qual restaram classificados em primeiro lugar por Item os licitantes signatários.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. A presente Ata terá validade de **12 (DOZE) meses**, contados a partir de sua assinatura, improrrogável.

**CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





WERBENIA AMED DA SILVA:62086634315

Assinado de forma digital por

WERBENIA AMED DA SILVA:62086634315

Dados: 2021.10.05 09:02:22 -03'00'

4.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento do município, através do Secretário, Sr. Francisco Antônio dos Santos Neto, no seu aspecto operacional.

#### CLÁUSULA QUINTA- DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

5.1. Os preços registrados da execução dos serviços, a especificação dos produtos/serviços, os quantitativos, empresas fornecedoras e representante legal, encontram-se elencados no ANEXO III da presente ata, em ordem de classificação das propostas por Item.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO

- a) Os gêneros não perecíveis, deverão ser entregues no prazo máximo de 5 (cinco) dias. Os gêneros perecíveis (frutas, verdura), deverão ser entregues diariamente. Os gêneros perecíveis (pão, carnes), deverão ser entregues duas vezes por semana, todos de acordo com as características e quantitativos discriminados na ORDEM DE COMPRA enviada pela secretaria;
- b) A entrega do produto licitado será no almoxarifado da Secretaria de Saúde, no horário de 08h00min as 17h00min, de segunda a quinta-feira e nas sextas de 08h00min as 14h00min, conforme especificações contidas neste Edital e Termo de Referência, de forma parcelada, sendo logo após a emissão da Ordem de Compra.
- c) Em nenhuma hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.
- d) Por ocasião da entrega dos produtos, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias, além das respectivas fatura e Nota Fiscal.
- e) Para os produtos objetos deste certame, deverá ser emitida Fatura e Nota Fiscal por Anexo em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA, com domicílio a Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, CEP: 62.590-000, inscrito no CNPJ da Unidade Gestora.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 7.1. As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas no instrumento convocatório, nesta ata e seus Anexos, e na legislação pertinente.
- 7.2. As contratações dos serviços registrados neste instrumento serão efetuadas através de Ordem de Compra, emitida pela Administração Municipal, contendo: o nº da Ata, o nome da empresa, o objeto da licitação, a especificação, as obrigações da contratada, o endereço e a data de entrega.
- 7.3. Poderão também ser firmados termos de contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços, que serão tratados de forma autônoma e se submeterão igualmente a todas as disposições constantes da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, inclusive quanto às prorrogações, alterações e rescisões.
- 7.4. Este instrumento não obriga o MUNICÍPIO a firmar qualquer contratação, nem mesmo nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para os serviços objeto desta licitação, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento do serviço, em igualdade de condições.
- 7.5. Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar, sem prejuízo das respectivas sanções aplicáveis, poderão ser convocados os demais







fornecedores classificados na licitação, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

### CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO, DO REAJUSTE

8.1 O pagamento será realizado ao fornecedor, quando regularmente executado o fornecimento, na proporção da efetiva entrega dos produtos licitados, segundo as autorizações de fornecimento dos produtos, expedidas de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais, todas atualizadas, observadas as condições da proposta e os preços devidamente registrados no Anexo I deste instrumento.

8.2. Por ocasião da execução do fornecimento a Contratada deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverão ser emitidas em nome da Prefeitura Municipal de Itarema - CE, com endereço na Praça Nossa Senhora de Fátima, 48, Centro, CEP 62.590-000, Itarema - CE.

8.3. O MUNICÍPIO efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mantida pelo fornecedor, após o encaminhamento da documentação tratada nos sub itens anteriores, observadas as disposições editalícias e desta ata.

8.4. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais, faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

8.4.1. Para cada Ordem de Compra, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.

8.4.2. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "ON-LINE" às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.

8.4.3. Constatada a situação de irregularidade junto à fazenda pública, a CONTRATADA será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

8.4.4. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

8.5. Os preços registrados na presente ata não serão objeto de reajuste antes de decorridos 01 (um) ano de seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

8.6. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação, e antes de recebida a ordem de compra, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento do serviço, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

8.6.1. Os preços registrados que sofrerem reajuste/reequilíbrio não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

WERBENIA AMED DA SILVA:620866343

15  
Assinado de forma digital por WERBENIA AMED DA SILVA:62086634315  
Dados: 2021.10.05 09:02:38 -03'00'







8.6.2. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o MUNICÍPIO solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.

8.6.3. Fracassada a negociação com o primeiro colocado o MUNICÍPIO convocará as demais empresas com preços registrados para o item, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitado as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado, para redução do preço; hipótese em que poderá ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

8.6.4. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de ITAREMA-CE.

#### CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1. São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Termo de Referência - Anexo I ao edital:

a) Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos, Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

b) Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

c) Utilizar profissionais devidamente habilitados, substituindo-os nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

e) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO;

f) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela Contratante;

g) Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual, inclusive respondendo pecuniariamente;

h) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Itarema por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Itarema;

i) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.

j) Responsabilizar-se pela fiel entrega dos produtos no prazo estabelecido.

WERBENIA  
AMEDA  
SILVA:6  
208663  
4.15

Assinado  
de forma  
digital por  
WERBENIA  
AMED DA  
SILVA:620  
86634315  
Dados:  
2021.10.05  
09:02:58  
-02'00'







k) Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

l) Entregar os produtos da seguinte forma: Os gêneros não perecíveis, deverão ser entregues no prazo máximo de 5 (cinco) dias. Os gêneros perecíveis (frutas, verdura), deverão ser entregues diariamente. Os gêneros perecíveis (peixe, carnes), deverão ser entregues duas vezes por semana, todos de acordo com as características e quantitativos discriminados na ORDEM DE COMPRA enviada pela secretaria.

9.2. São responsabilidades do Fornecedor ainda:

a) Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o MUNICÍPIO de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

b) Toda e qualquer multa, indenização ou despesa imposta ao MUNICÍPIO por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do serviço, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao MUNICÍPIO, que ficará de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido ao fornecedor, o valor correspondente.

9.2.1. O fornecedor detentor do registro autoriza o MUNICÍPIO a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

9.2.2. A ausência ou omissão da fiscalização do MUNICÍPIO não eximirá o fornecedor das responsabilidades previstas nesta Ata.

9.3. A falha na execução do serviço, cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

#### CLÁUSULA DEZ - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

10.1. O MUNICÍPIO obriga-se a:

a) A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores;

b) Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

c) Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

d) Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

e) Indicar o local em que deverão ser entregues os produtos.

#### CLÁUSULA ONZE - DA ALTERAÇÃO DA ATA

WERBENIA  
AMED DA  
SILVA:  
620866  
34315

Assinado  
de forma  
digital por  
WERBENIA  
AMED DA  
SILVA:620  
86634315

Dados:  
2021.10.0  
5 03:16  
-03'00'







WERBENIA  
AMED DA  
SILVA:6  
208663  
4 15

Assinado  
de forma  
digital por  
WERBENIA  
AMED DA  
SILVA:6208

6634315

Dados:

2021.10.05

09:03:36

-03'00'

11.1. A presente ata de registro de preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações posteriores e as disposições do Decreto Municipal nº 004, de 20/02/2017.

#### CLÁUSULA DOZE – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

12.1.1. Pelo MUNICÍPIO:

- Quando o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- Quando o fornecedor não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Quando o Fornecedor não assinar a Ordem de Compra no prazo estabelecido;
- Quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- Quando o Fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Compra decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I ao XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, exceto inciso VI, uma vez que a subcontratação é permitida.
- Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de Compra decorrente deste Registro;

12.1.2. Pelo FORNECEDOR:

- Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

12.2. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

12.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

12.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação através de afixação no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de ITAREMA-CE e/ou em Jornal de Circulação Local, pelo menos uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

12.5. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se à esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

12.5.1. Não poderá haver cancelamento do registro enquanto pendente a entrega de ordem de fornecimento já emitida.

12.6. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do Item.







12.7 Caso o MUNICÍPIO não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

### CLÁUSULA TREZE - DAS PENALIDADES

13.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

13.1.1. Se o fornecedor ensejar o retardamento da entrega de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de ITAREMA e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de ITAREMA pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I- multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do registro de preços:

- a) Apresentar documentação falsa exigida;
- b) Não manter a proposta;
- c) Fraudar na execução do contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;

13.1.2- Multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor do pedido, por dia de atraso na entrega de qualquer objeto registrado solicitado, contados do recebimento da ordem de compra/autorização de fornecimento no endereço constante do cadastro ou da Ata, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do pedido, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;

13.1.3- Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado;

13.2- Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/entrega dos bens, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, na Ata de Registro de Preços, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos sub itens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

13.2.1- Advertência;

13.2.2- Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;

13.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

13.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.





13.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

13.4. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

13.5. A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.

#### CLÁUSULA QUATORZE - DOS ILÍCITOS PENAIS

14.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores será objeto de processo judicial, na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

#### CLÁUSULA QUINZE - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1. As despesas decorrentes das contratações, oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas nos respectivos orçamentos municipais vigentes, em favor das Secretárias Municipais interessadas, à época da expedição das competentes ordens de compra/autorizações de fornecimento.

#### CLÁUSULA DEZESSEIS - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

16.1- Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

16.2- Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

16.3- Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

16.4- As aquisições ou as contratações não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.

#### CLÁUSULA DEZESETE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

17.1.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

17.1.2. Integram esta Ata os seus anexos, o Edital de Pregão Eletrônico que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas das empresas classificadas por Item.

17.1.3. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO.

WERBE  
NIA  
AMED  
DA  
SILVA:  
67086  
63431  
5

Assinado  
de forma  
digital por  
WERBENI  
A AMED  
DA  
SILVA:620  
86634315  
Dados:  
2021.10.0  
5 09:04:23  
-03'00'







ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



17.2. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

17.3. A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

17.4. O contratado, na execução do fornecimento, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

**CLÁUSULA DEZOITO - DO FORO**

18.1. O foro da Comarca de Itarema, Ceará, é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam a presente ata de registro de preços, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.


Itarema-Ce, 04 de Outubro de 2021.

  
Diogo Freire Monteiro  
Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito

  
Rafael Lopes de Moraes  
Secretário Municipal de Educação

  
Melissa Souza  
Secretária Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos

  
Francisco Martins do Nascimento Neto  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Pesca e Meio Ambiente

  
Thalles Walker Medeiros Vital  
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Juventude e Lazer

  
Francisco Antônio dos Santos Neto  
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

  
Nazidir Gomes de Oliveira  
Secretária Municipal de Proteção Social e Cidadania

**EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:**

WERBE  
NIA  
AMED  
D<sup>A</sup>  
SILVA:6  
208663  
4315

Assinado  
de forma  
digital por  
WERBENIA  
AMED DA  
SILVA:620  
86634315

Dados:  
2021.10.0  
5 09:05:14  
-03'00'







ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



**PRISMA COMÉRCIO & SERVIÇOS - WERBEBIA AMED DA SILVA**

CNPJ: 07.405.331/0001-50

Werb

enia Amed da Silva

CPF: 620.866.343-15

*Maria de Fátima Araújo*  
**FORTAL COMÉRCIO EIRELLI EPP**

CNPJ: 09.242.923/0001-24

Maria de Fátima Araújo

CPF: 102.559.233-68

FRANCISCO ARRUDA

DIAS

AGUIAR:11639075372

Assinado de forma digital por

FRANCISCO ARRUDA DIAS

AGUIAR:11639075372

Dados: 2021.10.05 08:31:26 -03'00'

**OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**

CNPJ: 41.600.131/0001-97

Francisco Arruda Dias Aguiar

CPF: 116.390.753-72

**TESTEMUNHAS:**

01. \_\_\_\_\_

CPF: *023 52638372*

02. \_\_\_\_\_

CPF: *092 02965876*

**WERBENI  
A AMED  
DA  
SILVA:620  
86634315**

Assinado de  
forma digital por  
WERBENIA  
AMED DA  
SILVA:62086634  
315  
Dados:  
2021.10.05  
09:05:27 -03'00'



*Handwritten signatures and marks on the right side of the page.*





ANEXO I - RELAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS INTERESSADAS

**01- UNIDADE ADMINISTRATIVA:**

- Gabinete do Prefeito
- Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
- Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Pesca e Meio Ambiente
- Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Juventude e Lazer
- Secretaria Municipal de Educação
- Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania

**02- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- **Gabinete do Prefeito:** 0101.04.122.0007.2.003.0000
- **Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento:** 0301.04.122.0007.2.014.0000  
**Guarda Civil:** 0301.04.122.0101.2.017.0000
- **Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos:**  
0401.04.122.0265.2.023.0000
- **Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Meio Ambiente:**  
0501.04.122.0007.2.031.0000
- **Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte, Juventude e Lazer:**  
0601.13.122.0007.2.045.0000
- **Secretaria de Educação:** 0701.12.368.0007.2.064.0000
- **Secretaria de Proteção Social e Cidadania:** 0901.08.122.0007.2.113.0000  
**IGD/SUAS:** 0902.08.122.0141.2.133.0000  
**IGD/PBF:** 0902.08.125.0141.2.136.0000  
**ITALEGAL:** 0902.08.243.0142.2.137.0000  
**CRIANÇA FELIZ:** 0902.08.243.0142.2.138.0000  
**CRAS / SCFV:** 0902.08.244.0148.2.140.0000  
**CREAS:** 0902.08.244.0149.2.143.0000

**03- ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00

WERBENIA AMED DA SILVA:62086634315  
Assinado de forma digital por WERBENIA AMED DA SILVA:62086634315  
Dados: 2021.10.05 09:05:45 -03'00'







ANEXO II - RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

01.

**PRISMA COMÉRCIO & SERVIÇOS - WERBEBIA AMED DA SILVA**

**Endereço:** Rua 102, Conjunto Jardim Passaré, 51, Sala 02, Cep: 60.861-326, Passaré, Fortaleza, Ceará

**CNPJ:** 07.405.331/0001-50

**Representante:** Werbenia Amed da Silva

**CPF:** 620.866.343-15

**Email:** prisma\_comercio@hotmail.com

**Telefone:** 85. 98885-7559

**Banco:** Banco do Brasil; Agencia: 3589-0; Conta: 32531-7

02.

**FORTAL COMÉRCIO EIRELLI EPP**

**Endereço:** Rua José Giffoni da Silveira, 1810, Cep: 62.580-000, Acaraú, Ceará

**CNPJ:** 09.242.923/0001-24

**Responsável:** Maria de Fátima Araújo

**CPF:** 102.559.233-68

**Fone:** 88. 3661-4301

**Email:** fortal.comercio@hotmail.com

**Banco:** Banco do Brasil, Agência: 1010-3, Conta: 1810-4

03.

**OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**

**Endereço:** Rua Tereza Cristina, 1258, Centro, Fortaleza, Ceará

**CNPJ:** 41.600.131/0001-97

**Representante:** Francisco Arruda Dias Aguiar

**CPF:** 116.390.753-72

**Email:** omegacomercial01@gmail.com

**Telefone:** 85. 3255-9850

**Banco:** Banco do Brasil, Agência: 1604-7, Conta: 7658-9

**WERBENIA**

**AMED DA**

**SILVA:6208**

**6634315**

Assinado de forma  
digital por

WERBENIA AMED  
DA

SILVA:62086634315

Dados: 2021.10.05

09:06:03 -03'00'

*(Handwritten signatures and initials)*







ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



ANEXO III - REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS,  
QUANTITATIVOS E EMPRESAS FORNECEDORAS.

DATA: 01/10/2021

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 0410.01/2021, celebrada entre o MUNICÍPIO DE ITAREMA e as empresas cujos preços estão a seguir registrados por item, em face à realização do Pregão Eletrônico 031/2021-DIV.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ.

PRISMA COMÉRCIO & SERVIÇOS - WERBEBIA AMED DA SILVA CNPJ: 07.405.331/0001-50					
LOTE 01					
Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	ABACAXI LIVRE DE MANCHA, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA.	UND	1.420	7,33	10.408,60
2	AÇAFRÃO: INTEGRO SEM IRREGULARIDADES NO PRODUTO, CHEIRO E AROMA CARACTERÍSTICO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 50 GRAMAS.	PCT	100	8,30	830,00
3	ALFACE CRESPA - UNIDADES PESANDO APROXIMADAMENTE 0,3 KG CADA, FRESCA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UNIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	UND	100	3,08	308,00
4	ALHO IN NATURA TAMANHO GRANDE, BULBOS DE APARÊNCIA FRESCA E SÃ, COLHIDOS AO ATINGIREM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTO DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, TERRA	KG	860	39,95	34.357,00

WERBEBIA  
AMED DA  
SILVA:6  
200663  
4315

Assinado de  
forma  
digital por  
WERBEBIA  
AMED DA  
SILVA:62086  
634315  
Dados:  
2021.10.05  
09:06:33  
-03'00'







ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



WERBENIA  
AMEDI  
SILVA:6  
208663  
4315

Assinado  
de forma  
digital por  
WERBENIA  
AMEDI  
DA  
SILVA:620  
86634315  
Dados:  
2021.10.0  
5 09:06:49  
-03'00'

	ADERENTE, SUJIDADES, PARASITOS OU LARVAS E RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS. DATA DE FABRICAÇÃO DEVERA ESTAR EM LOCAL VISÍVEL DA EMBALAGEM, NÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA, BEM COMO O PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO DE 10 MESES.				
5	BANANA LIVRE DE MANCHA, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAUDE HUMANA.	KG	1.280	6,27	8.025,60
6	BATATA DOCE A GRANEL, LIVRE DE MANCHA, INSETO, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA	KG	1.260	4,00	5.040,00
7	BATATA INGLESA A GRANEL, LIVRE DE MANCHA, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAUDE HUMANA.	KG	1.240	7,26	9.002,40
8	BETERRABA IN NATURA - SEM PARTES ESTRAGADAS. SEM FOLHAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, BULBOS DE TAMANHOS MÉDIOS, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TERNOS SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE.	KG	620	5,63	3.490,60
9	CEBOLA BRANCA A GRANEL, LIVRE DE MANCHA, INSETOS MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAUDE HUMANA.	KG	2.580	7,33	18.911,40
10	CENOURA A GRANEL, LIVRE DE MANCHA, INSETOS MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAUDE HUMANA.	KG	1.240	6,37	7.898,80
11	CHEIRO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, ÍNTEGRO, COMPOSTO POR COENTRO E CEBOLINHA.	PARELHA	2.500	4,00	10.000,00
12	CHUCHU IN NATURA SEM PARTES ESTRAGADAS. DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES, LIVRES DE MATERIAIS TERROSOS, SEM	KG	1.240	4,15	5.146,00







ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



	DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.				
13	COCO SECO INATURA, SEM CASCA, PESANDO DE 500 A 700G.	UND	200	3,58	716,00
14	GOIABA A GRANEL LIVRE DE MANCHA INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAUDE HUMANA.	KG	4.800	10,14	48.672,00
15	LARANJA LIVRE DE MANCHA, INSETOS, MICROORGANISMO OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAUDE HUMANA.	KG	4.950	8,09	40.045,50
16	MAÇÃ LIVRE DE MANCHA, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA.	KG	4.950	11,16	55.242,00
17	MAMÃO FORMOSA DE 1ª QUALIDADE, CASCA SÃ. APRESENTANDO TAMANHO E COR UNIFORMES, SEM RUPTURAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS. DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS, APRESENTANDO 80 A 90% DE MATURAÇÃO. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	KG	3.220	4,15	13.363,00
18	MARACUJÁ A GRANEL LIVRE DE MANCHA INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAUDE HUMANA.	KG	3.220	14,63	47.108,60
19	MELÃO DE 1ª QUALIDADE, CASCA SÃ. APRESENTANDO TAMANHO E COR UNIFORMES, SEM RUPTURAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS. DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS, APRESENTANDO 80 A 90% DE MATURAÇÃO. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE	KG	2.240	9,12	20.428,80

WERBENIA  
AMÉD  
DA  
SILVA:  
620866  
34315

Assinado  
de forma  
digital por  
WERBENIA  
AMÉD DA  
SILVA: 620  
86634315  
Dados:  
2021.10.05  
09:07:15  
-03'00'







ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



	PESAGEM.				
20	PEPINO IN NATURA TAMANHO GRANDE, SEM PARTES ESTRAGADAS. DEVERÃO SER DE 1º QUALIDADE, LISO, COM POLPA INTACTA E LIMPA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM MANCHAS BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA.	KG	710	9,73	6.908,30
21	PIMENTÃO VERDE - A GRANEL, LIVRE DE MANCHA, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAUDE HUMANA.	KG	4.210	9,12	38.395,20
22	REPOLHO BRANCO IN NATURA SEM PARTES ESTRAGADAS. TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA QUALIDADE, CABEÇAS FECHADAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME. LIVRES DE TERRA NAS FOLHAS EXTERNAS	KG	1.980	11,59	22.948,20
23	TOMATE IN NATURA TIPO MAÇÃ, TAMANHO GRANDE, SEM PARTES ESTRAGADAS. COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO.	KG	4.550	7,89	35.899,50
					443.145,50

WERBENIA  
AMED  
DA  
SILVA:  
620866  
34315

Assinado  
de forma  
digital por  
WERBENIA  
AMED DA  
SILVA:620  
86634315  
Dados:  
2021.10.0  
5 09:07:40  
-03'00'

FORTAL COMÉRCIO EIRELLI EPP CNPJ nº 09.242.923/0001-24					
LOTE 02					
Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	COLORÍFICO A BASE DE URUCUM, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ÓLEO VEGETAL, CORANTE NATURAL DE URUCUM. SEM ADIÇÃO DE SAL. 100% NATURAL. NÃO CONTEM GLÚTEN. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO INVOLADA, CONTENDO 100G DO PRODUTO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PESO LIQUIDO, PRAZO DE VALIDADE.	KG	1.300	6,50	8.450,00







ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



2	CORANTE PARA ALGODÃO DOCE 10MG CX COM 12	CX	100	28,00	2.800,00
3	EXTRATO DE ALHO - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE VINAGRE DE ÁLCOOL, ALHO, SAL E CONSERVADOR. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM GARRAFA PLÁSTICA DE 500 ML, INVIOLADA E LIVRE DE IMPUREZAS. DATA DE FABRICAÇÃO OU VALIDADE E LOTE EXPRESSOS NA EMBALAGEM. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA. SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAR O REGISTRO SANITÁRIO DO FABRICANTE JUNTO COM AS AMOSTRAS. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	UND	2.110	5,30	11.183,00
4	EXTRATO DE TOMATE - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE TOMATE, AÇÚCAR E SAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACHE OU LATA DE 340G, INVIOLADA, NÃO FURADA, ESTUFADA, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETO, MICROORGANISMO OU OUTRA IMPUREZA QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. DATA DE FABRICAÇÃO OU VALIDADE E LOTE EXPRESSOS NA EMBALAGEM. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA. SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	LATA	2.130	3,20	6.816,00
5	ÓLEO DE SOJA REFINADO - PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC Nº. 270 DE 22/09/05 - ANVISA). ASPECTO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS. COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. DEVERÁ SER ENTREGUE CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL REALIZADO POR ÓRGÃO CREDENCIADO AO MAPA E REGISTRO SANITÁRIO DO FABRICANTE JUNTO COM AS AMOSTRAS. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA. SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. DATA DE	UND	9.440	11,40	107.616,00

WERBENIA AMED DA SILVA: 62086634315

Assinado de forma digital por WERBENIA AMED DA SILVA:62086634315  
Dados: 2021.10.05 09:10:05 -03'00'







ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



WERBENIA  
AMÉD  
DA  
SILVA:6  
208663  
4315

Assinado  
de forma  
digital por  
WERBENIA  
AMÉD DA  
SILVA:620  
86634315  
Dados:  
20.10.05  
09:10:23  
-03'00'

	FABRICAÇÃO OU VALIDADE EXPRESSA NA EMBALAGEM. NO CASO DE ÓLEOS VEGETAIS DEVE CONSTAR, EM DESTAQUE E NEGRITO, A RECOMENDAÇÃO "MANTER EM LOCAL SECO E LONGE DE FONTE DE CALOR" OU A EXPRESSÃO EQUIVALENTE SOBRE A CONSERVAÇÃO (DE ACORDO COM RDC N°. 270 DE 22/09/05). EMBALAGEM PRIMÁRIA: DE GARRAFA PLÁSTICA TIPO PET ATÓXICA CONTENDO 900ML DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO VEDADA COM FITA ADESIVA CONTENDO 20 UNIDADES. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.				
6	SAL REFINADO IODADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 1KG, INVIOLADA, NÃO FURADA, LIVRE DE INSETOS, UMIDADE, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA, FARDO DE 30 KG. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA. SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. DATA DE FABRICAÇÃO OU VALIDADE EXPRESSA NA EMBALAGEM. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	KG	782	1,30	1.016,60
7	TEMPERO COMPLETO 300G - TEMPERO COMPLETO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, EM POTES DE 300G, INVIOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: SAL, ALHO, PIMENTA DO REINO, CEBOLA, SALSA, PIMENTA VERMELHA, CEBOLINHA. OBRIGATÓRIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA. SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. QUANDO DA	POTE	1.360	5,30	7.208,00







ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



WERBENIA  
AMÉD  
DA  
SILVA:6  
208663  
4315

Assinado  
de forma  
digital por  
WERBENIA  
AMÉD DA  
SILVA:620  
86634315  
Data: 2021.10.0  
5 09:10:40  
-03'00'

	ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.					N.
8	TEMPERO COMPLETO LÍQUIDO SEM PIMENTA - COMPOSTO DE SAL, ALHO, CEBOLA, SALSA, CEBOLINHA. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM GARRAFA PLÁSTICA DE 500 ML, INVOLADA E LIVRE DE IMPUREZAS. DATA DE FABRICAÇÃO OU VALIDADE EXPRESSA E LOTE NA EMBALAGEM. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA. SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	UND	1.360	3,00	4.080,00	
9	TEMPERO PRONTO - EM TABLETE CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO OS SEGUINTE INGREDIENTES: SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, AÇÚCAR, CEBOLA, GALINHA, SALSA, PIMENTA VERMELHA, ALHO, REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, INSOSNATO DISSÓDICO DE GUANILATO DISSÍDICO, AROMATIZANTES E CORANTES CARAMELO E NATURAL CÚRCUMA. CONTÉM GLÚTEN. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA. SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. CAIXA COM 24 TABLETES DE 19G. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	CARTELA	760	9,00	6.840,00	
10	VINAGRE DE ÁLCOOL - ÁCIDO ACÉTICO OBTIDO MEDIANTE A FERMENTAÇÃO ACÉTICA DE SOLUÇÕES AQUOSAS DE ÁLCOOL PROCEDENTE PRINCIPALMENTE DE MATÉRIAS AGRÍCOLAS. PADRONIZADO, REFILTRADO, PASTEURIZADO E ENVASADO PARA A DISTRIBUIÇÃO NO COMÉRCIO EM GERAL. COM ACIDEZ DE 4,15%. EMBALAGEM PLÁSTICA/GARRAFA PET, SEM CORANTES, SEM ESSÊNCIAS E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES. DE ACORDO COM A RDC Nº 276/2005. EMBALAGEM 500 ML.	UND	510	2,80	1.428,00	

*[Handwritten signatures and marks in blue ink]*







ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



157.437,60

LOTE 04

Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	BISCOITO APRESENTAÇÃO 350 A 400 G QUADRADO, SABOR ÁGUA E SAL, CLASSIFICAÇÃO SALGADO. BISCOITO DE BOA QUALIDADE, ACONDICIONADA EM SUB PACOTES FRACIONADOS, EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO RESISTENTE DE 350 A 400G, ACONDICIONADO EM FARDOS OU CAIXAS DE 08 KG. LIVRE DE IMPUREZAS QUE O TORNE IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO SUPERIOR A 30 DIAS NA DATA DE ENTREGA E DEVERA TER VALIDADE MÍNIMA 06 MESES.	PCT	350	4,60	1.610,00
2	BISCOITO RECHEADO PCT COM ATÉ 60g, SABORES VARIADOS.	PCT	36.051	1,35	48.668,85
3	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - PRODUTO CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, AMIDO, EXTRATO DE MALTE, FERMENTO QUÍMICO, ADITIVOS ALIMENTARES. PRODUTO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS DO COMPLEXO B E ZINCO. PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC Nº. 263 DE 22/09/05 – ANVISA E PORTARIA Nº.31 DE 13/01/98 – ANVISA). SERÃO REJEITADOS PRODUTOS QUEIMADOS. APARÊNCIA DO PRODUTO: TORRADA. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº123 DE 13/05/04 – ANVISA, LEI Nº10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: DUPLO SACO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 400G DO	PCT	19.950	3,99	79.600,50

WERBENIA  
AMED DA  
SILVA:6  
208663  
4315

Assinado  
de forma  
digital por  
WERBENIA  
AMED DA  
SILVA:620  
86034315  
Dados:  
2021.10.0  
5 09:11:25  
-03'00'







ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



	PRODUTO. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.					
4	BISCOITO TIPO CLUB SOCIAL, SABOR ORIGINAL. COMPOSIÇÃO BÁSICA FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS IMPERMEÁVEIS COM 6 UNIDADES DE 25G EM PACOTE DE 156G FECHADAS.	PCT	50	5,00	250,00	
5	BISCOITO TIPO MAISENA, 350 A 400G. LIVRE DE IMPUREZAS QUE O TORNE IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO SUPERIOR A 30 DIAS NA DATA DE ENTREGA E DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA 06 MESES.	PCT	350	3,99	1.396,50	
6	BISCOITO TIPO MARIA - PRODUTO CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, AMIDO, EXTRATO DE MALTE, FERMENTO QUÍMICO, ADITIVOS ALIMENTARES. PRODUTO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS DO COMPLEXO B E ZINCO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA. SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. SERÃO REJEITADOS PRODUTOS QUEIMADOS. APARÊNCIA DO PRODUTO: TORRADA. DATA DE FABRICAÇÃO OU VALIDADE EXPRESSA NA EMBALAGEM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DUPLO SACO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 400G DO PRODUTO. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	PCT	17.350	3,99	69.226,50	
7	BISCOITO TIPO ROSQUINHA – SABOR BANANA COM CANELA. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA	PCT	17.350	4,25	73.737,50	

WERBENIA AMED DA SILVA:62086634315

Assinado de forma digital por WERBENIA AMED DA SILVA:62086634315  
Dados: 2020.10.05 09:11:41 -03'00'







ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



WERBENIA  
AMED DA  
SILVA:  
620866  
34315

Assinado  
de forma  
digital por  
WERBENIA  
AMED DA  
SILVA:620  
86634315  
Data:  
2021.10.0  
5 09:11:55  
-03'00'

	DE TRIGO FORTIFICADA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, AÇÚCAR, FERMENTOS QUÍMICOS, SAL, LECITINA DE SOJA. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 400G DO PRODUTO, CAIXA COM 8KG. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RESOLUÇÃO RDC Nº 360/03 – ANVISA, RESOLUÇÃO RDC Nº 359/03 – ANVISA, RESOLUÇÃO RDC Nº 259/02 – ANVISA, RESOLUÇÃO Nº 123/04 – ANVISA, LEI Nº10.674/03. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.					
						274.489,85
LOTE 06						
Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL	
1	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO - ORIGEM VEGETAL CONSTITUÍDO DA SACAROSE DA CANA DE AÇÚCAR. PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE, ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. PÓ BRANCO FINO DE FÁCIL ESCOAMENTO. NÃO DEVE SER EMPEDRADO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA. SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. DATA DE FABRICAÇÃO OU VALIDADE EXPRESSA NA EMBALAGEM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1KG DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACO PLÁSTICO TIPO FARDO CONTENDO DE 10 KG. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	KG	13.100	4,00	52.400,00	
2	AMIDO DE MILHO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXA DE 200G DO PRODUTO, NÃO FURADAS, NÃO ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE	CX	224	3,10	694,40	







ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



WERBENIA  
AMÉD  
DA  
SILVA:6  
208663  
4315

Assinado  
de forma  
digital por  
WERBENIA  
AMÉD DA  
SILVA:620  
86634315  
Dados:  
2021.10.0  
5 09:12:11  
-03'00'

	IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.							
3	ARROZ BRANCO POLIDO T-1 LONGO FINO, EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 1KG EM FARDOS DE 10KG, NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. DEVERÁ SER ENTREGUE CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL REALIZADO POR ÓRGÃO CREDENCIADO AO MAPA JUNTO COM AS AMOSTRAS. DATA DE FABRICAÇÃO OU VALIDADE EXPRESSA NA EMBALAGEM. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA. SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	KG	9.000	5,20	46.800,00			
4	ARROZ PARBOLIZADO T-1 LONGO, CONSTITUIDO DE GRÃOS INTEIROS, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 1KG E EMBALAGEM SECUNDARIA DE 10 OU 30KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	400	5,30	2.120,00			
5	FARINHA DE ARROZ PARA PREPARO DE MINGAU PRODUTO INDUSTRIALIZADO A BASE DE FARINHA DE ARROZ PRÉ-COZIDO PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL, AÇÚCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS, ADICIONADO DE NO MÍNIMO 9 VITAMINAS E AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA. SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVENDO SER FABRICADA A PARTIR DE	LATA	2.360	8,80	20.768,00			







**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA**



**WERBENIA AMEDA DA SILVA:62086634315**

Assinado de forma digital por WERBENIA AMEDA DA SILVA:62086634315  
Dados: 2021.10.05 09:12:29 -03'00'

<p>MATÉRIAS Sãs E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDAS, FERMENTADAS OU RANÇOSAS, NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVIOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO ATÓXICO CONTENDO 400G DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO FECHADA COM FITA ADESIVA OU FARDO CONTENDO DE 2 A 10 KG. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.</p>				<p align="center">✓</p>
<p>6 FARINHA DE CEREAL À BASE DE TRIGO, AVEIA E CEVADA - FARINHA COM 3 CEREAIS (AVEIA, TRIGO E CEVADA) – INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CEVADA, AMIDO, AÇÚCAR, AVEIA, SAIS MINERAIS, VITAMINAS E SAL, PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL. CONTÉM GLÚTEN. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA. SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVENDO SER FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS Sãs E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDAS, FERMENTADAS OU RANÇOSAS, NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVIOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO ATÓXICO CONTENDO DE 200 A 250G DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO FECHADA COM FITA ADESIVA OU FARDO CONTENDO DE 2 A 10 KG. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR</p>	<p>SACHE</p>	<p>2.360</p>	<p>5,50</p>	<p>12.980,00</p>

*(Handwritten signatures and initials)*







ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



	A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.				
7	FARINHA DE MANDIOCA, CRUA, GRUPO SECO, SUBGRUPO FINA. FARINHA BRANCA, SECA, FINA, PROCESSADA DA RAIZ DA MANDIOCA COM UMIDADE INFERIOR A 13%. LIVRE DE IMPUREZAS E MICROORGANISMOS QUE A TORNE IMPRÓPRIA PARA CONSUMO, COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, PACOTE DE 01 KG, FARDOS DE ATÉ 30 KG. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO SUPERIOR A 30 DIAS NA DATA DE ENTREGA E DEVERA TER VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.	KG	100	3,85	385,00
8	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - OBTIDA PELA MOAGEM DO GRÃO DE TRIGO DE 1ª QUALIDADE, SAL, FERMENTO QUÍMICO, DESGERMINADA, DEVENDO SER FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS E LIMPAS ISENTAS DE TERRA E PARASITAS. PRODUTO FINO, BRANCO, COM UMIDADE INFERIOR A 12%. O PRODUTO DEVE ATENDER A RESOLUÇÃO Nº 344 - 13/12/02 (FORTIFICAÇÃO DE FARINHAS COM FERRO E ACIDO FÓLICO). ROTULAGEM OBRIGATÓRIA. SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO 1KG DO PRODUTO, NÃO FURADAS, NÃO ESTUFADAS, INVIOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACO PLÁSTICO, TIPO FARDO CONTENDO DE 5 A 30KG. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	KG	2.380	4,35	10.353,00
9	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - OBTIDA PELA MOAGEM DO GRÃO DE TRIGO ESPECIAL DE 1ª QUALIDADE, DESGERMINADA, DEVENDO SER FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS	KG	860	4,15	3.569,00

WERBENIA AME D DA SILVA :6208 6634 315

Assinado de forma digital por WERBENIA AME D DA SILVA:6208 86634315 Dados: 2021.10.05 09:12:48 -03'00'







ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



WERBENIA AMED DA SILVA:62086634315

Assinado de forma digital por WERBENIA AMED DA SILVA:62086634315  
Dados: 2021.10.05 09:13:06 -03'00'

	PRIMAS E LIMPAS ISENTAS DE TERRA E PARASITAS. PRODUTO FINO, BRANCO, COM UMIDADE INFERIOR A 12%. O PRODUTO DEVE ATENDER A RESOLUÇÃO Nº 344 - 13/12/02 (FORTIFICAÇÃO DE FARINHAS COM FERRO E ACIDO FÓLICO). ROTULAGEM OBRIGATÓRIA. SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO 1KG DO PRODUTO, NÃO FURADAS, NÃO ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACO PLÁSTICO, TIPO FARDO CONTENDO DE 5 A 30KG. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.					
10	FÉCULA DE MANDIOCA OBTIDO DA RAIZ DA MANDIOCA DEVIDAMENTE LIMPAS, DESCASCADAS, TRITURADAS, DESINTEGRADAS, PURIFICADAS, PENEIRADAS, CENTRIFUGADAS, CONCENTRADAS, DESIDRATADAS E SECADAS, DE BOA QUALIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO LEITOSO COM 1 KG DO PRODUTO, NÃO FURADOS, ESTUFADOS, INVOLADOS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	KG	1.920	5,25	10.080,00	
11	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1, GRÃOS INTEIROS E LIVRES DE IMPUREZAS, EMBALAGEM DE 1 KG EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, FARDOS DE 30 KG CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 4 MESES.	KG	150	10,60	1.590,00	

N

*[Handwritten signatures and initials]*







ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



WERBENIA AMED DA SILVA: 62086634315

Assinado de forma digital por WERBENIA AMED DA SILVA: 62086634315  
Dados: 2021.10.05 09:18:56 -03'00'

12	FEIJÃO DE CORDA - O PRODUTO DEVE SEGUIR AS EXIGÊNCIAS DA LEI FEDERAL Nº. 9972/00 DECRETO Nº. 6268 DE 22/11/07 QUE INSTITUI A CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS. PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE - MÁXIMO DE 15% - ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA. SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. DATA DE FABRICAÇÃO OU VALIDADE EXPRESSA NA EMBALAGEM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1KG DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACO PLÁSTICO TIPO FARDO DE 10 A 30KG. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	KG	950	10,20	9.690,00
13	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO - FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO, 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE SAL, EMBALAGEM EM SACOS DE PAPEL MULTIFOLIADO DE 500G, NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA. SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. DATA DE FABRICAÇÃO OU VALIDADE EXPRESSA NA EMBALAGEM. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	PCT	20.160	1,72	34.675,20
14	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COM OVOS, MASSA ALIMENTÍCIA OBTIDA PELO EMPASTO E AMASSAMENTO EXCLUSIVO DA FARINHA DE TRIGO COMUM E/OU SÊMOLA/SEMOLINA DE TRIGO. ASPECTO, ODOR, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS AO PRODUTO DESCRITO. LIVRE DE UMIDADE, ISENTOS DE FUNGOS E DE	PCT	13.350	4,15	55.402,50







ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



WERBENIA  
AMED  
DA  
SILVA:6  
208663  
4315

Assinado  
de forma  
digital por  
WERBENIA  
AMED DA  
SILVA:620  
86634315  
Dados:  
2021.10.05  
09:13  
-03'00'

	FRAGMENTOS ESTRANHOS. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA. SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. DATA DE FABRICAÇÃO OU VALIDADE EXPRESSA NA EMBALAGEM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 500G DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACO PLÁSTICO TIPO FARDO CONTENDO 5 KG. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.				
15	PROTEÍNA VEGETAL TEXTURIZADA. O PRODUTO DEVERÁ TER COMO INGREDIENTES BÁSICOS A PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA E O CORANTE CAMELO, APRESENTAR UM RENDIMENTO MÍNIMO DE 1:2 (UM PRA DOIS), OU SEJA, 1 (UMA) MEDIDA DESIDRATA RENDE 2 (DUAS) HIDRATADAS. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVE ESTAR SECO E SOLTO NO PACOTE DE 400G, NÃO APRESENTAR INSETOS OU MANCHAS NO CONTEÚDO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA. SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. DATA DE FABRICAÇÃO OU VALIDADE EXPRESSA NA EMBALAGEM. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	PCT	2.518	4,80	12.086,40
16	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL: COMPOSIÇÃO MÍNIMA: SARDINHA, ÓLEO COMESTÍVEL E SAL. NÃO CONTEM GLÚTEN. CONTÉM ÔMEGA 3 NATURALMENTE. EMBALAGEM EM LATAS DE FOLHAS DE FLANDRES INVOLADA, CONTENDO 850G DE PESO LÍQUIDO E 595 DE PESO DRENADO DO PRODUTO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PESO LÍQUIDO, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO COMPETENTE.	LATA	5.030	26,20	131.786,00







**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA**



17	SOPA DE FRANGO COM MOLHO DE TOMATE – MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE SOPA DE FRANGO COM MOLHO DE TOMATE COM FIBRA ENRIQUECIDA COM MINERAIS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM PACOTES DE POLIÉSTER METALIZADO/PEBD, ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADOS, COM PESO LÍQUIDO DE 1KG CADA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	760	14,83	11.270,80
					<b>416.650,30</b>

**LOTE 07**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ PARA O PREPARO DE ACHOCOLATADO, CONSTITUÍDO DE: AÇUCAR, CACAU, MALTODEXTRINA, SAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, SORO DE LEITE EM PÓ, VITAMINAS (A, B1, B6, C, D3 E PP), AROMATIZANTE LECITINA DE SOJA. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC Nº. 273 DE 22/09/05 – ANVISA E PORTARIA Nº.31 DE 13/01/98). ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº123 DE 13/05/04 – ANVISA, LEI Nº. 10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO ATÓXICO CONTENDO 400G DO PRODUTO. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	UND	2.930	3,88	11.368,40
2	ACHOCOLATADO LIQUIDO EMBALAGEM DE 200ML.	UND	23.600	1,42	33.512,00
3	CREME DE LEITE OBTIDO A PARTIR DO LEITE, EMBALADO EM CAIXAS LIMPAS, ISENTA DE FUNGO, NÃO AMASSADA, NÃO ESTUFADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DIPOA, CONFORME PORTARIA 369 DE	CX	2.610	3,44	8.978,40

**WERBENIA AMED DA SILVA:**  
62086634315

Assinado de forma digital por WERBENIA AMED DA SILVA:62086634315  
Dados: 2021.10.05 09:19:29 -03'00'







ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



	04/09/1997 E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA. SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXA CONTENDO 200G DO PRODUTO. CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.				
4	LEITE EM PÓ - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 0 Á 06 MESES, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, COM PROTEÍNAS MODIFICADAS EM SUA RELAÇÃO CASEÍNA/PROTEÍNA DO SORO DO LEITE (30:70 OU 40:60), ENRIQUECIDA COM PRÉ-BIÓTICOS, NUCLEOTÍDEOS, ZINCO, SELÊNIO, L-ARGININA, FERRO E VITAMINAS. DENSIDADE CALÓRICA ATÉ 67KCAL/100 ML. DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA: 7% PROTEÍNA, 45% CARBOIDRATOS, ENTRE 45% E 48% GORDURAS. CARBOIDRATOS: 100% LACTOSE. OSMOLALIDADE: ENTRE 300 E 330 MOSM/KG.	LATA	1.320	32,43	42.807,60
5	LEITE EM PÓ - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 06 Á 12 MESES, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, COM PROTEÍNAS MODIFICADAS EM SUA RELAÇÃO CASEÍNA/PROTEÍNA DO SORO DO LEITE (60:40 OU 80:20), ENRIQUECIDA COM PRÉ-BIÓTICOS, NUCLEOTÍDEOS, ZINCO, SELÊNIO, L-ARGININA, FERRO E VITAMINAS. DENSIDADE CALÓRICA ATÉ 67KCAL/100 ML. DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA: 12% PROTEÍNA, 48% CARBOIDRATOS, ENTRE 39,5% GORDURAS. CARBOIDRATOS: 100% LACTOSE. OSMOLALIDADE: ENTRE 330 E 335 MOSM/KG.	LATA	1.320	32,55	42.966,00
6	LEITE EM PÓ INTEGRAL - INTEGRAL, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A, C, D, E, B1, B2, B6, B12, H, PP, B9, B5, FERRO, COBRE, IODO, ZINCO, MAGNÉSIO E MANGANÉS. EMBALAGEM PRIMÁRIA ALUMINIZADA, HERMETICAMENTE FECHADO, EM PACOTE DE 200G,	PCT	13.570	6,20	84.134,00

WERBENIA AMED DA SILVA: 67086634315

Assinado de forma digital por WERBENIA AMED DA SILVA:6208634315  
Dados: 2021.10.05 09:20:10 -03'00'







ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



WERBENIA  
AMED  
DA  
SILVA:  
62086  
63431  
5

Assinado  
de forma  
digital por  
WERBENIA  
AMED DA  
SILVA:620  
8634315  
Dados:  
2021.10.0  
5 09:20:42  
-03'00'

	ACONDICIONADO EM FARDOS DE 10KG. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO				
7	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400 G - RICO EM FERRO E ZINCO, VITAMINAS C, A, E E D. TENDO RENDIMENTO MÉDIO DE 15 COPOS DE 200ML. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO SUPERIOR A 60 DIAS NA DATA DE ENTREGA, DEVERA TER VALIDADE DE NO MÍNIMO 11 MESES E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	PCT	200	18,20	3.640,00
8	LEITE CONDENSADO - OBTIDO PELA DESIDRATAÇÃO DO LEITE, ADICIONADO DE SACAROSE OU GLICOSE, EMBALADO EM CAIXAS LIMPAS, ISENTA DE FUNGO, NÃO AMASSADA, NÃO ESTUFADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DIPOA, CONFORME PORTARIA 369 DE 04/09/1997 E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA. SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXA CONTENDO 395G DO PRODUTO. CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	UND	6.360	5,30	33.708,00
9	LEITE DE COCO EMBALAGEM DE 200G, QUE DEVE CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ÓRGÃOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS	UND	200	2,95	590,00







**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA**



ESCURAS, AVERMELHADAS OU ESVERDEADAS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
					<b>261.704,40</b>

**WERBENIA AMED DA SILVA:**  
67086634315

Assinado de forma digital por WERBENIA AMED DA SILVA:62086634315  
Data: 2021.10.05 09:22:14 -03'00'

OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI CNPJ 41.600.131/0001-97					
LOTE 03					
Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	ADOÇANTE DIETETICO LÍQUIDO 100 ML ADOÇANTE DE ALIMENTOS E BEBIDAS COM BAIXO TEOR ENERGÉTICO, LIQUIDO, A BASE DE EDULCORANTE ARTIFICIAL, ASPARTAME, SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO E CONSERVANTES TECNICAMENTE ACEITOS. EMBALAGEM: FRASCO COM MÍNIMO 100 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES	UND	80	2,20	176,00
2	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM COM ACIDEZ MÁXIMA DE 0,8% (EM ÁCIDO OLEÍCO) PARA TEMPERAR ALIMENTOS; EMBALAGEM DE 500ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	74	24,64	1.823,36
3	BALAS MASTIGÁVEIS, SABORES DIVERSOS, MÍNIMO DE 10. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE AÇUCAR, GLICOSE, ACIDULANTE, AROMATIZANTES. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA. SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 600 A 700g DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	PCT	1.160	8,93	10.358,80
4	BOMBOM RECHEADO COM CREME DE CASTANHA DE CAJU COM CHOCOLATE - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE AÇUCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, MASSA DE CACAU, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO	PCT	2.620	39,95	104.669,00

*[Handwritten signatures and initials]*







ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



WERB  
ENIA  
AME  
D DA  
SILVA  
:6208  
66343  
15

Assinado  
de forma  
digital  
por  
WENIBENI  
A AMED  
DA  
SILVA:620  
86634315  
Dados:  
2021.10.0  
5 09:22:30  
-03'00'

	FÓLICO, SORO DE LEITE EM PÓ, MANTEIGA DE CACAU, FARINHA DE SOJA, CASTANHA DE CAJU, AMENDOIM, GORDURA VEGETAL, LEITE EM PÓ INTEGRAL, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, LEITE EM PÓ DESNATADO, ÓLEO VEGETAL, CACAU, EXTRATO DE MALTE, EMULSIFICANTES E AROMATIZANTES. CONTÉM GLÚTEN. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA. SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO APROXIMADAMENTE 49 UNIDADES DE 21,5G DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.				
5	BOMBOM CAIXA DE BOMBONS DE CHOCOLATE – BOMBONS SORTIDOS. CONTÉM GLÚTEN. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA. SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM EM CAIXA CONTENDO 200 A 400G DO PRODUTO. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	CX	1.570	11,57	18.164,90
6	BOMBOM CARAMELO DE LEITE RECHEADO COM CHOCOLATE E/OU SORTIDO- PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE XAROPE DE GLUCOSE, AÇÚCAR, LEITE CONDENSANDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, MASSA DE CACAU, MANTEIGA DE CACAU, LEITE INTEGRAL EM PÓ, SORO DE LEITE EM PÓ, SAL, EMULSIFICANTES, AROMATIZANTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA. SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO APROXIMADAMENTE 112 UNIDADES DE 6,70G DO PRODUTO. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	PCT	1.140	11,43	13.030,20
7	CAFÉ TORRADO E MOÍDO - O PRODUTO TERÁ TOLERÂNCIA DE 1%	PCT	6.150	3,79	23.308,50

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*







ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



WERBENIA  
AMEDA  
SILVA:  
62086  
63431  
5

Assinado  
de forma  
digital por  
WERBENIA  
AMEDA  
SILVA:620  
86634315  
Dados:  
2021.10.0  
5 09:22:50  
-03'00'

	DE IMPUREZAS COMO CASCAS, PAUS, ETC, COM AUSÊNCIA DE LARVAS, PARASITOS E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, UMIDADE MÁXIMA DE 6%P/P E RESÍDUO MINERAL FIXO MÁXIMO DE 5%P/P, CAFEÍNA MÍNIMA DE 0,7%P/P - EMBALAGEM FECHADA, ALUMINIZADA A VÁCUO, EM PACOTES DE 250G. APRESENTAR O SELO DE PUREZA DA ABIC JUNTO COM AS AMOSTRAS. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA. SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. DATA DE FABRICAÇÃO OU VALIDADE EXPRESSA NA EMBALAGEM. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.				
8	CATCHUP - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE TOMATE, AÇÚCAR, VINAGRE, SAL, AMIDO MODIFICADO, CEBOLA, ALHO, ESPECIARIAS, AROMATIZANTES E CONSERVANTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN, ISENTO DE FUNGO, NÃO AMASSADA, NÃO ESTUFADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA. SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXA CONTENDO 200g DO PRODUTO. CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO OU VALIDADE E LOTE. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	UND	200	2,02	404,00
9	DOCE TIPO MARIOLA DE GOIABA OU BANANA, EM PACOTE, CONTENDO 20 UND DE 15G, ENVOLVIDADES EM SACOS, TRANSPARENTES LISOS E LIMPOS. CONTENDO DA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. QUANDO A ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	PCT	2.400	4,00	9.600,00
10	ERVILHA PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE ERVILHA, ÁGUA E SAL. EMBALADO EM LATAS LIMPAS, ISENTA DE FUNGO, NÃO AMASSADA, NÃO	LATA	1.220	2,44	2.976,80

*[Handwritten signatures and initials]*







ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



	ESTUFADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA. SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATA CONTENDO 300G DO PRODUTO. CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO OU VALIDADE E LOTE. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.				
11	ESSÊNCIA ALGODÃO DOCE 100MI CX COM 12.	CX	154	412,28	63.491,12
12	MAIONESE INDUSTRIALIZADA, 200G PRODUTO A BASE DE ÓLEO E OVO EM EMULSÃO PREPARADO MEDIANTE PROCESSO TECNOLOGICAMENTE ADEQUADO. EMBALADO SACHÊ EM PLÁSTICO RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 200G; A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVERÁ SER EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE COM ATÉ 12 UNIDADES. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO SUPERIOR A 30 DIAS NA DATA DE ENTREGA E DEVERÁ TER VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.	UND	120	1,38	165,60
13	MARGARINA VEGETAL COM SAL, CREMOSA. PRODUTO COM OS SEGUINTE INGREDIENTES: ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E ESTERIFICADOS, ÁGUA, LEITE EM PÓ DESNATADO RECONSTITUÍDO, SORO DE LEITE EM PÓ, SAL E CORANTES ESPECÍFICOS, COM TEOR DE LIPÍDIOS ENTRE 60 A 95%. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA. SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POTE PLÁSTICO DE 500G. CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM 500G.	POTE	9.370	8,04	75.334,80
14	MILHO DE PIPOCA - GRÃOS DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO 1, DURO, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTAM DE MATÉRIAS TERROSAS	PCT	10.460	3,40	35.564,00

WERBENIA AMED DA SILVA: 62086 63431 5  
Assinado de forma digital por WERBENIA AMED DA SILVA:62086634315  
Dados: 2021.10.05 09:23:09 -03'00'

*[Handwritten signatures and initials]*







ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



WERBENIA AMED DA SILVA:  
67086634315

Assinado de forma digital por WERBENIA AMED DA SILVA:62086634315  
Dados: 2021.10.05 09:23:36 -03'00'

	COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE, PRODUTO SEPARADO COM MATÉRIA PRIMA Sã E LIMPA ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, DETRITOS ANIMAIS, VEGETAIS, PARASITAS E LARVA. SERÁ REALIZADA INSPEÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS (ASPECTO, COR E AROMA). ROTULAGEM OBRIGATÓRIA. SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ SER ENTREGUE CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL REALIZADO POR ÓRGÃO CREDENCIADO AO MAPA JUNTO COM AS AMOSTRAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 500G DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDOS DE 5 A 30KG. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.				
15	MILHO VERDE PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE MILHO, ÁGUA E SAL. EMBALADO EM LATAS LIMPAS, ISENTA DE FUNGO, NÃO AMASSADA, NÃO ESTUFADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA. SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATA CONTENDO 300G DO PRODUTO. CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO OU VALIDADE E LOTE. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	LATA	4.980	2,97	14.790,60
16	PÃO EM PACOTE PARA CACHORRO QUENTE PCT DE 500G COM 10 UND.	PCT	13.100	5,10	66.810,00
17	PÃO EM PACOTE TIPO HAMBURGUER PCT DE 500G COM 10 UND.	PCT	12.800	5,10	65.280,00
18	PIPOCA - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE GRÃOS DE MILHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL REFINADO E AROMA DE MANTEIGA. LIVRE DE GORDURAS TRANS, SABOR MANTEIGA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA. SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM	PCT	36.000	0,65	23.400,00







ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



WERBENIA AMEND DA SILVA  
:62086634315

Assinado de forma digital por WERBENIA AMEND DA SILVA:62086634315  
Dados: 2021.10.05 09:24:07 -03'00'

	PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 25G A 40G DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACO PLÁSTICO TIPO FARDO CONTENDO 10 UNIDADES. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.				
19	PIRULITO - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE AÇÚCAR, GLUCOSE, BASE DE GOMA, ACIDULANTE, AROMATIZANTES. AROMA NATURAL DE CEREJA E AROMA ARTIFICIAL DE TUTTI-FRUTTI E CORANTE ARTIFICIAL VERMELHO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA. SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 50 UNIDADES DE 14G DO PRODUTO. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	PCT	4.020	4,66	18.733,20
20	RAPADURA DE CANA - PRODUTO SÓLIDO OBTIDO PELA CONCENTRAÇÃO QUENTE DO CALDO DE CANA (SACHARUM OFFICINARUM). DEVEM SER FABRICADOS COM MATÉRIA PRIMA NÃO FERMENTADA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. VEDADA ADIÇÃO DE ESSÊNCIAS, CORANTES NATURAIS OU ARTIFICIAIS, CONSERVADORES E EDULCORANTES. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA. SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. DATA DE FABRICAÇÃO OU VALIDADE EXPRESSA NA EMBALAGEM. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO 40 UNIDADES DE 25G. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	PCT	5.248	13,89	72.894,72
21	REFRIGERANTE DE 250ML PCT COM 12 UND.	FARDO	9.200	17,41	160.172,00
22	REFRIGERANTE DIVERSOS SABORES, OBTIDO A PARTIR DE ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO NATURAL DE DIVERSOS SABORES,	FARDO	2.420	24,79	59.991,80

*[Handwritten signatures and initials]*







ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



WERBENIA AMED DA SILVA: 62086634315

Assinado de forma digital por WERBENIA AMED DA SILVA:62086634315  
Dados: 2021.10.05 09:24:30 -03'00'

AROMA SINTÉTICO DE DIVERSOS SABORES. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA. SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POTE PLÁSTICO DE 2 L. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDO COM 06 UNIDADES. CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.					
<b>841.139,40</b>					
<b>LOTE 05</b>					
Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	ALMÔNDEGAS BOVINAS AO MOLHO - ALMÔNDEGAS BOVINAS AO MOLHO, EM LATAS DE 830G, NÃO AMASSADAS, INVIOLADAS, LIVRE DE INSETOS, LARVAS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. COMPOSIÇÃO MINIMA: CARNE BOVINA, ÁGUA, CEBOLA, FARINHA DE ROSCA, SAL, AÇÚCAR, POLPA DE TOMATE, SAL E CONDIMENTOS. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA. SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	LATA	6.900	10,86	74.934,00
2	CARNE BISTECA SUÍNA VALORES DIÁRIOS COM BASE EM UMA DIETA DE 2.000 KCAL OU 8.400KJ. SEUS VALORES DIÁRIOS PODEM SER MAIORES OU MENORES DEPENDENDO DE SUAS NECESSIDADES.	KG	150	30,63	4.594,50
3	CARNE BOVINA BIFE DE 1º QUALIDADE (COXAO MOLE) - FATIADO EM BIFES DE 100G, CONGELADA, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA A VÁCUO TRANSPARENTE TERMO FORMADA EM FILME PET+PE DE ALTA BARREIRA EM PACOTES DE 1 KG, INVIOLADOS, ÍNTEGROS. NÃO DEVE CONTER CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR DA EMBALAGEM. PRODUTO SEM OSSO COM COLORAÇÃO VERMELHA ESCURA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM	KG	150	42,41	6.361,50

*[Handwritten signatures and marks in blue ink]*







ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



	ODOR IMPRÓPRIO OU QUAISQUER CARACTERÍSTICA QUE INVIABILIZEM O CONSUMO HUMANO. IMPRESSO NA EMBALAGEM PLÁSTICA EM TINTA, O SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU SELO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE), ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE RECEBIMENTO.				
4	CARNE DE CHARQUE EM CUBOS - EMBALAGEM PLÁSTICA INVOLADA LIVRE DE INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAUDE HUMANA, EMBALADA EM PACOTE DE 500 G.	KG	7.440	49,37	367.312,80
5	CARNE MOÍDA BOVINA DE 1ª CONGELADA (COXÃO MOLE). DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: EMBALAGEM DE 1KG A VÁCUO. NÃO DEVE CONTER CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR DA EMBALAGEM. ISENTOS DE TECIDOS INFERIORES COMO OSSOS E CARTILAGENS. ASPECTO NÃO PEGAJOSO. COR VERMELHA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COM ODOR CARACTERÍSTICO. COM REGISTRO DO SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) E/OU DO SELO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE), ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PERCENTUAL DE GORDURA E ÁGUA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA A VÁCUO TRANSPARENTE TERMO FORMADA EM FILME PET+PE DE ALTA BARREIRA EM PACOTES DE 1 KG.	KG	4.850	30,94	150.059,00
6	CORTE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRECOXA - O PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (PORTARIA Nº 210 DE 10/11/98 DO SDA/DIPOA). REGISTRO DO SIF. ASPECTO FIRME, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO. COR AMARELO-ROSADO SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS E ODOR CARACTERÍSTICO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (RDC Nº 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº.123 DE 13/05/04 E PORTARIA Nº 210 DE 10/11/98 MAPA,	KG	150	12,76	1.914,00

WERBENIA  
AME  
D DA  
SILVA  
:6208  
6634  
315

Assinado  
de forma  
digital  
por  
WERBENIA  
A...MED  
DA  
SILVA:620  
86634315  
Dados:  
2021.10.0  
5 09:24:48  
-03'00'







ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



	LEI Nº 10.674). EMBALAGEM PRIMÁRIA: EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO.				
7	FRANGO CONGELADO - EMBALAGEM PLÁSTICA INVOLADA LIVRE DE INSTOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAUDE HUMANA. EMBALADA EM PCT 1 KG.	KG	12.400	12,01	148.924,00
8	FRANGO IN NATURA, TIPO INTEIRO, SEM TEMPERO. FRANGO CONGELADO SEM TEMPERO, DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA, PACOTE DE 1 KG A 2 KG, CAIXA COM ATÉ 20 KG. O PRODUTO DEVERÁ CONTER RÓTULO, CONTENDO DADOS DO FORNECEDOR TAIS COMO: NOME, ENDEREÇO E CNPJ; RÓTULO PADRONIZADO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, CONTENDO INFORMAÇÕES TAIS COMO: Nº DE REGISTRO DE INSPEÇÃO DO SIF, DATA DE PRODUÇÃO/LOTE, VALIDADE, TEMPERATURA DE CONGELAMENTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E PESO DA EMBALAGEM; O TRANSPORTE DEVERÁ SER FEITO EM CAMINHÃO FRIGORÍFICO; O PRODUTO NÃO PODERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA E DEVERÁ TER VALIDADE DISPONÍVEL DE NO MÍNIMO 11 MESES.	KG	150	11,36	1.704,00
9	FRANGO PEITO DE FRANGO SEM OSSO, CORTADO EM FATIAS (FILÉ), SEM PELE, CONGELADO. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, INTACTA, CONTENDO 2KG. IDENTIFICANDO EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, VALIDADE, TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL E FEDERAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 03 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	150	16,16	2.424,00
10	LINGUIÇA DE FRANGO. INGREDIENTES: CARNE DE FRANGO, EMPACOTADA À VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 3KG, COM CERTIFICADO DE	KG	150	64,42	9.663,00

WERBENIA AME D DA SILVA :6208 6634 315

Assinado de forma digital por WERBENIA AME D DA

SILVA:620 86634315 Dados: 2021.10.0 5 09:25:10 -03'00'







ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



WERBENIA AME D DA SILVA :6208 6634 315

Assinado de forma digital por WERBENIA AME D DA SILVA:6208 86634315 Dados: 2021.10.05 09:25:34 -03'00'

	INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.				
11	LINGUIÇA MISTA. INGREDIENTES: CARNE SUÍNA E FRANGO, EMPACOTADA À VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 3KG, COM CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	150	30,83	4.624,50
12	OVO DE GALINHA BRANCO IN NATURA. APRESENTADOS EM BANDEJAS COM 30 UNIDADES PESANDO NO MÍNIMO 2.000G. COM PRAZO DE VALIADDE DE 60 DIAS. SEM RACHADURAS. APRESENTAR REGISTRO SANITÁRIO DO FABRICANTE. APRESENTAR NA EMBALAGEM A DATA DA CLASSIFICAÇÃO E DA VALIDADE. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	BAND	4.074	18,42	75.043,08
13	PEIXE CONGELADO AVICERADO PROCESSADO DE ACORDO COM AS TÉCNICAS HIGIÊNICAS RECOMENDADAS. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER DATA DE EMBALAGEM SUPERIOR A 30 DIAS NA DATA DE ENTREGA E DEVERÁ TER VALIDADE DE NO MÍNIMO 11 MESES. PRODUTO CONGELADO, SENDO QUE O TRANSPORTE DO MESMO DEVERÁ SER FEITO EM CAMINHÃO FRIGORÍFICO.	KG	150	42,00	6.300,00
14	SALSICHA TIPO HOT DOG, DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA, COR, ODOR E SABOR CARACTERISTICO. O PRODUTO DEVERA ESTAR CONGELADO E EMBALADO A VACUO EM EMBALAGENS DE PLASTICO FLEXIVEIS ATOXICAS E TRANSPARENTE E RESISTENTE AO TRANSPORTE E AO ARMAZENAMENTO.	KG	4.840	13,89	67.227,60
					921.085,98

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*







ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0410.01/2021

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021-DIV. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0410.01/2021. I- **ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** Prefeitura Municipal de Itarema, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. II- **ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** Gabinete do Prefeito; Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Pesca e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Juventude e Lazer; Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania; Secretaria Municipal de Educação do Município de Itarema, Ceará. III - **EMPRESAS:** FORTAL COMÉRCIO EIRELLI EPP, Rua José Giffoni da Silveira, 1810, Cep: 62.580-000, Acaraú, Ceará, CNPJ nº 09.242.923/0001-24; PRISMA COMÉRCIO & SERVIÇOS - WERBEBIA AMED DA SILVA, Rua 102, Conjunto Jardim Passaré, 51, Sala 02, Cep: 60.861-326, Passaré, Fortaleza, Ceará, CNPJ: 07.405.331/0001-50; OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, Rua Tereza Cristina, 1258, Centro, Fortaleza, Ceará, CNPJ: 41.600.131/0001-97. IV - **REPRESENTANTES:** Maria de Fátima Araújo, CPF: 102.559.233-68; Werbenia Amed da Silva, CPF: 620.866.343-15 e Francisco Arruda Dias Aguiar, CPF: 116.390.753-72. V - **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei de Licitações, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Nº 10.024/2019. VI - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 031/2021-DIV. VII - **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ. VIII - **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.315.653,03 (três milhões, trezentos e quinze mil, seiscentos e cinquenta e três reais e três centavos). IX - **VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses. X - **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Outubro de 2021. XI- **ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:** Francisco Antônio dos Santos Neto (Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento). XII- **ASSINA PELOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** Diogo Freire Monteiro (Gabinete do Prefeito); Melissa Souza (Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos); Francisco Martins do Nascimento Neto (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Pesca e Meio Ambiente); Thalles Walker Medeiros Vital (Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Juventude e Lazer); Rafael Lopes de Moraes (Secretário Municipal de Educação) e Nazidir Gomes de Oliveira (Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania). XIII- **ASSINA PELOS CONTRATADOS:** Maria de Fátima Araújo (FORTAL COMÉRCIO EIRELLI EPP) Francisco Arruda Dias Aguiar (OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI) e Werbenia Amed da Silva (PRISMA COMÉRCIO & SERVIÇOS - WERBEBIA AMED DA SILVA). Itarema, Ceará, 04 de Outubro de 2021.

Rafael Lopes de Moraes

Secretário Municipal de Educação

Diogo Freire Monteiro

Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito

Francisco Antônio dos Santos Neto  
Secretário Municipal de Administração,  
Finanças e Planejamento

Melissa Souza  
Secretária Municipal de Infraestrutura,  
Mobilidade e Serviços Públicos

Francisco Martins do Nascimento Neto  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Rural, Pesca e Meio Ambiente

Thalles Walker Medeiros Vital  
Secretário Municipal de Turismo, Cultura,  
Esporte, Juventude e Lazer

Nazidir Gomes de Oliveira

Secretária Municipal de Proteção Social e Cidadania







ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

CONTROLADORIA GERAL  
SETOR DE LICITAÇÃO



DE:	Prefeitura Municipal de Itarema
PARA:	ESCRITA
SOLICITANTE:	Inez Helena Braga

TÍTULO DA MATÉRIA:	Extrato da Ata de Registro de Preço
VEICULAR DIA:	06/10/2021
JORNAIS:	DOU / DOE / JORNAL O POVO

FATURAR PELA SECRETARIA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
--------------------------	---

Autorizamos a publicação da matéria acima listada no dia e jornais especificados.

Itarema-Ceará, 05 de Outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021-DIV  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0410.01/2021

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021-DIV. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0410.01/2021. I- ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** Prefeitura Municipal de Itarema, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. **II- ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** Gabinete do Prefeito; Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Pesca e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Juventude e Lazer; Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania; Secretaria Municipal de Educação do Município de Itarema, Ceará. **III - EMPRESAS:** FORTAL COMÉRCIO EIRELLI EPP, Rua José Giffoni da Silveira, 1810, Cep: 62.580-000, Acaraú, Ceará, CNPJ nº 09.242.923/0001-24; PRISMA COMÉRCIO & SERVIÇOS - WERBEBIA AMED DA SILVA, Rua 102, Conjunto Jardim Passaré, 51, Sala 02, Cep: 60.861-326, Passaré, Fortaleza, Ceará, CNPJ: 07.405.331/0001-50; OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, Rua Tereza Cristina, 1258, Centro, Fortaleza, Ceará, CNPJ: 41.600.131/0001-97. **IV - REPRESENTANTES:** Maria de Fátima Araújo, CPF: 102.559.233-68; Werbenia Amed da Silva, CPF: 620.866.343-15 e Francisco Arruda Dias Aguiar, CPF: 116.390.753-72. **V - FUNDAMENTO LEGAL:** Lei de Licitações, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Nº 10.024/2019. **VI - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 031/2021-DIV. **VII - OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ. **VIII - VALOR GLOBAL:** R\$ 3.315.653,03 (três milhões, trezentos e quinze mil, seiscentos e cinquenta e três reais e três centavos). **IX - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses. **X - DATA DA ASSINATURA:** 05 de Outubro de 2021. **XI- ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:** Francisco Antônio dos Santos Neto (Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento). **XII- ASSINA PELOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** Diogo Freire Monteiro (Gabinete do Prefeito); Melissa Souza (Secretaria Municipal de Infraestrutura,







ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

CONTROLADORIA GERAL  
SETOR DE LICITAÇÃO



Mobilidade e Serviços Públicos); Francisco Martins do Nascimento Neto (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Pesca e Meio Ambiente); Thalles Walker Medeiros Vital (Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Juventude e Lazer); Rafael Lopes de Moraes (Secretário Municipal de Educação) e Nazidir Gomes de Oliveira (Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania). **XIII- ASSINA PELOS CONTRATADOS:** Maria de Fátima Araújo (FORTAL COMÉRCIO EIRELLI EPP) Francisco Arruda Dias Aguiar (OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI) e Werbenia Amed da Silva (PRISMA COMÉRCIO & SERVIÇOS - WERBEBIA AMED DA SILVA). Itarema, Ceará, 05 de Outubro de 2021.







**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**  
**AVISO DE SUSPENSÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.08.17.02-PMI-SECES**

A Prefeitura Municipal de Igatu-CE, através da Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior do Município de Igatu-CE, cujo OBJETO: Execução da obra de conclusão de construção de quadra coberta com vestiário no Bairro Varjota, através de Convênio firmado com FNDE sob Nº 10227/2014. SUSPENDER em todos os seus termos parte complementar nos autos do Processo da Tomada de Preços Nº 2021.08.17.02-PMI-SECES e por interesse da Administração.

Igatu-CE, 5 de Outubro de 2021.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA

Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOUCA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato de Publicação do Segundo Aditivo que tem por objetivo alterar o anexo I do Contrato de Financiamento Nº 0530.482-56 (FINISA), datado de 15 de junho 2020, que passa a vigorar conforme anexo do aditivo, firmado entre a CAIXA ECONOMICA FEDERAL inscrita no CNPJ de nº 00.360.305/0001-04 e a Prefeitura Municipal de Itapipoca, assinado no dia 01 de outubro de 2021. Itapipoca-CE, 05 de outubro de 2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 0410.02/2021. I - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Prefeitura Municipal de Itarema, através da Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania. II - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania do Município de Itarema, Ceará. III - EMPRESA: DESTAK DISTRIBUIÇÃO - PEDRO PAULO PAIVA RODRIGUES, Rua Professor José Silveira, 1685, Loja 3, Cep: 60.862-010, Passaré, Fortaleza, Ceará, CNPJ 35.750.977/0001-00. IV - REPRESENTANTE: Pedro Paulo Paiva Rodrigues, CPF: 018.016.063-07. V - FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Licitações, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Nº 10.024/2019. VI - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 037/2021-SMPS. VII - OBJETO: Registro de Preço para aquisição de cesta básica, para distribuição às famílias em situação de vulnerabilidade social, junto à Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania do Município de Itarema, Ceará. VIII - VALOR GLOBAL: R\$ 182.960,00 (Cento e Oitenta e Dois Mil e Novecentos e Sessenta Reais). IX - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses. X - DATA DA ASSINATURA: 05 de Outubro de 2021. XI - ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: Nazidir Gomes de Oliveira (Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania). XII - ASSINA PELOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Nazidir Gomes de Oliveira (Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania). XIII - ASSINA PELAS CONTRATADAS: Pedro Paulo Paiva Rodrigues (DESTAK DISTRIBUIÇÃO - PEDRO PAULO PAIVA RODRIGUES). Itarema-CE, 05 de Outubro de 2021.

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 0410.01/2021. I - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Prefeitura Municipal de Itarema, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. II - ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Gabinete do Prefeito; Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Pesca e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Juventude e Lazer; Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania; Secretaria Municipal de Educação do Município de Itarema, Ceará. III - EMPRESAS: FORTAL COMÉRCIO EIRELI EPP, Rua José Giffoni da Silveira, 1810, Cep: 62.580-000, Acaraú, Ceará, CNPJ nº 09.242.923/0001-24; PRISMA COMÉRCIO & SERVIÇOS - WERBEBIA AMED DA SILVA, Rua 102, Conjunto Jardim Passaré, 51, Sala 02, Cep: 60.861-326, Passaré, Fortaleza, Ceará, CNPJ: 07.405.331/0001-50; OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, Rua Tereza Cristina, 1258, Centro, Fortaleza, Ceará, CNPJ: 41.600.131/0001-97. IV - REPRESENTANTES: Maria de Fátima Araújo, CPF: 102.559.233-68; Werbenia Amed da Silva, CPF: 620.866.343-15 e Francisco Arruda Dias Aguiar, CPF: 116.390.753-72. V - FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Licitações, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Nº 10.024/2019. VI - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 031/2021-DIV. VII - OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de gêneros alimentícios, junto a diversas Secretarias do Município de Itarema, Ceará. VIII - VALOR GLOBAL: R\$ 3.315.653,03 (Três Milhões, Trezentos e Quinze Mil, Seiscentos e Cinquenta e Três Reais e Três Centavos). IX - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses. X - DATA DA ASSINATURA: 05 de Outubro de 2021. XI - ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: Francisco Antônio dos Santos Neto (Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento). XII - ASSINA PELOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Diogo Freire Monteiro (Gabinete do Prefeito); Melissa Souza (Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos); Francisco Martins do Nascimento Neto (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Pesca e Meio Ambiente); Thalles Walker Medeiros Vital (Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Juventude e Lazer); Rafael Lopes de Moraes (Secretário Municipal de Educação) e Nazidir Gomes de Oliveira (Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania). XIII - ASSINA PELAS CONTRATADAS: Maria de Fátima Araújo (FORTAL COMÉRCIO EIRELI EPP) Francisco Arruda Dias Aguiar (OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI) e Werbenia Amed da Silva (PRISMA COMÉRCIO & SERVIÇOS - WERBEBIA AMED DA SILVA). Itarema-CE, 05 de Outubro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS**  
**CONCORRÊNCIA Nº 2021/08.25.2**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2021.08.25.2, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, ARN ENGENHARIA EIRELI, CBC - CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA, CLPT CONSTRUTORA EIRELI e COPA ENGENHARIA LTDA, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - WERTON ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, por descumprimento ao item 5.2.4.3 do Edital Convocatório; A L TEIXEIRA PINHEIRO LTDA, por descumprimento ao item 5.2.4.1, alínea "c" do Edital Convocatório; ROMA CONSTRUTORA EIRELI-ME, por descumprimento aos itens 5.2.3.2 e 5.2.3.3 do Edital Convocatório; CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA, por descumprimento aos itens 5.2.3.2 e 5.2.3.3 do Edital Convocatório; CONSTAN-CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA, por descumprimento aos itens 5.2.3.2 e 5.2.3.3 do Edital Convocatório; CONSTRUTORA PLATO LTDA, por descumprimento aos itens 5.2.3.2 e 5.2.3.3 do Edital Convocatório; PLANNA EMPREENDIMENTOS E ASFALTO LIMITADA, por descumprimento aos itens 5.2.3.2 e 5.2.3.3 do Edital Convocatório e M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR, por descumprimento aos itens 5.2.3.2 e 5.2.3.3 do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro - CEP: 63.010-147, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3566-1010.

Juazeiro do Norte/CE, 4 de outubro de 2021.

UEITON DE SOUZA CARDOSO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021/08.04.1**

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2021.08.04.1, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR - W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedora junto aos lotes 02, 03 e 04 com proposta final no valor global de R\$ 348.246,83 (trezentos e quarenta e oito mil duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos). A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. O Lote 01 restou fracassado em virtude da inabilitação de todos os concorrentes. Maiores informações no endereço eletrônico: bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3566-1010.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021/08.25.1**

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2021.08.25.1, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR - TJC IMPORTADORA EIRELI, vencedora junto ao lote 01 com proposta final no valor global de R\$ 432.967,60 (quatrocentos e trinta e dois mil novecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos). A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3566-1010.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021/07.14.1**

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2021.07.14.1, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR - LUK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE USINAS GERADORAS DE OXIGÊNIO LTDA, vencedora junto ao lote 01 com proposta final no valor global de R\$ 348.999,96 (trezentos e quarenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3566-1010.

Juazeiro do Norte-CE, 5 de outubro de 2021.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS**

**EXTRATO DE DISTRATO**

RDC Presencial Nº 001/2018 - Contrato Nº 001/2018. Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas. Contratada: Compasso Construções e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.206.859/0001-80. Objeto: O presente distrato tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato nº 001/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de construção do sistema de abastecimento de água, na localidade de São Pedro, Município de Jucás, conforme projeto em anexo, parte integrante deste processo. Fundamento Legal: Clausula Décima Terceira do Contrato - Item 13.2 - Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data do Distrato: 05.10.2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021/09.20.1**

A Pregoeira Oficial torna público que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2021.09.20.1, sendo o seguinte: A empresa Salinas Empreendimentos e Construções LTDA, sagrou-se vencedora junto ao Lote Único, por ter ofertado o maior percentual de desconto (42,75% - quarenta e dois vírgula setenta e cinco por cento) na etapa de lances, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da CPL ou ainda através da plataforma eletrônica "bilcompras.com".

Lavras da Mangabeira/CE, 4 de outubro de 2021

MARIA JOSIANA BENTO DE OLIVEIRA







**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0410.01/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021-DIV – I - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** Prefeitura Municipal de Itarema através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. **II - ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** Gabinete do Prefeito; Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Pesca e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Juventude e Lazer; Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania; Secretaria Municipal de Educação do Município de Itarema, Ceará. **III - EMPRESAS:** FORTAL COMÉRCIO EIRELLI EPP, Rua José Giffoni da Silveira, 1810, Cep: 62.580-000, Acaraú, Ceará, CNPJ nº 09.242.923/0001-24; PRISMA COMÉRCIO & SERVIÇOS - WERBEBIA AMED DA SILVA, Rua 102, Conjunto Jardim Passaré, 51, Sala 02, Cep: 60.861-326, Passaré, Fortaleza, Ceará, CNPJ: 07.405.331/0001-50; OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELLI, Rua Tereza Cristina, 1258, Centro, Fortaleza, Ceará, CNPJ: 41.600.131/0001-97. **IV - REPRESENTANTES:** Maria de Fátima Araújo, CPF: 102.559.233-68; Werbenia Amed da Silva, CPF: 620.866.343-15 e Francisco Arruda Dias Aguiar, CPF: 116.390.753-72. **V - FUNDAMENTO LEGAL:** Lei de Licitações, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; Lei Federal nº 10.520/02; Decreto nº 10.024/2019. **VI - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 031/2021-DIV. **VII - OBJETO:** Registro de Preço para Aquisição de gêneros alimentícios, junto a diversas Secretarias do Município de Itarema, Ceará. **VIII - VALOR GLOBAL: R\$ 3.315.653,03** (Três Milhões, Trezentos e Quinze Mil, Seiscentos e Cinquenta e Três Reais e Três Centavos). **IX - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses. **X - DATA DA ASSINATURA:** 05 de Outubro de 2021. **XI - ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:** Francisco Antônio dos Santos Neto (Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento). **XII - ASSINA PELOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** Diogo Freire Monteiro (Gabinete do Prefeito); Melissa Souza (Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos); Francisco Martins do Nascimento Neto (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Pesca e Meio Ambiente); Thalles Walker Medeiros Vital (Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Juventude e Lazer); Rafael Lopes de Moraes (Secretaria Municipal de Educação) e Nazidir Gomes de Oliveira (Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania). **XIII - ASSINA PELAS CONTRATADAS:** Maria de Fátima Araújo (FORTAL COMÉRCIO EIRELLI EPP) Francisco Arruda Dias Aguiar (OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELLI) e Werbenia Amed da Silva (PRISMA COMÉRCIO & SERVIÇOS - WERBEBIA AMED DA SILVA). Itarema-CE, 05 de Outubro de 2021.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA/CE – AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.10.26.01PP. MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.10.26.01PP. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA. **UNIDADES GESTORAS:** SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, por intermédio da Equipe de Pregão, torna público que às **08h00min** do dia **26 de outubro de 2021**, realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 2021.10.26.01PP**. **TIPO:** menor preço por Lote, para **Aquisição de instrumentos e equipamentos musicais para atender as demandas da SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS do Município de Barroquinha /CE**, e o que determina a legislação vigente e as condições neste Edital, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PMB. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 em consonância com a Lei 10.024/19 de 24 de Outubro de 2019, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, na Rua Livio Rocha Veras, 549 – Centro, Barroquinha - Ceará, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha - CE, 07 de outubro de 2021. Francisco Clovis Lins Lima. Pregoeiro Oficial. **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ – AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO Nº 2021.09.30.03 AO CONTRATO N. 2021.01.05.01, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.11.27.01, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021. CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** AUTO POSTO MACEDO E SANTOS LTDA – ME. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO ARTIGO 65, INCISO II, ALÍNEA “D” E PARÁGRAFO PRIMEIRO, DO MESMO ARTIGO, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JULHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **ALTERAÇÃO CONTRATUAL:** TAL ALTERAÇÃO CONTRATUAL MODIFICOU O VALOR GLOBAL ANTERIORMENTE PACTUADA PARA O OBJETO LICITADO. SOMANDO ASSIM AO VALOR UNITÁRIO CONTRATADO DA GASOLINA COMUM O PERCENTUAL DE 7,72% PASSANDO A CORRESPONDER O NOVO VALOR UNITÁRIO DE **R\$ 6,35 (SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)**, SOMANDO ASSIM AO VALOR UNITÁRIO CONTRATADO DO DIESEL COMUM O PERCENTUAL DE 5,5% PASSANDO A CORRESPONDER O NOVO VALOR UNITÁRIO DE **R\$ 4,95 (QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)**, SOMANDO ASSIM AO VALOR UNITÁRIO CONTRATADO DO DIESEL S10 O PERCENTUAL DE 1% PASSANDO A CORRESPONDER O NOVO VALOR UNITÁRIO DE **R\$ 5,25 (CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)**. **ASSINA PELA CONTRATADA:** MARIA DO SOCORRO MACEDO DOS SANTOS. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA ZELIA FEITOSA. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 05 DE OUTUBRO DE 2021. **MARIA ZELIA FEITOSA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ – AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO Nº 2021.09.30.04 AO CONTRATO N. 2021.01.05.04, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.11.27.01, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE (SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO), REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021. CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. **CONTRATADA:** AUTO POSTO MACEDO E SANTOS LTDA – ME. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO ARTIGO 65, INCISO II, ALÍNEA “D” E PARÁGRAFO PRIMEIRO, DO MESMO ARTIGO, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JULHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **ALTERAÇÃO CONTRATUAL:** TAL ALTERAÇÃO CONTRATUAL MODIFICOU O VALOR GLOBAL ANTERIORMENTE PACTUADA PARA O OBJETO LICITADO. SOMANDO ASSIM AO VALOR UNITÁRIO CONTRATADO DA GASOLINA COMUM O PERCENTUAL DE 7,72% PASSANDO A CORRESPONDER O NOVO VALOR UNITÁRIO DE **R\$ 6,35 (SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)**, SOMANDO ASSIM AO VALOR UNITÁRIO CONTRATADO DO DIESEL COMUM O PERCENTUAL DE 5,5% PASSANDO A CORRESPONDER O NOVO VALOR UNITÁRIO DE **R\$ 4,95 (QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)**, SOMANDO ASSIM AO VALOR UNITÁRIO CONTRATADO DO DIESEL S10 O PERCENTUAL DE 1% PASSANDO A CORRESPONDER O NOVO VALOR UNITÁRIO DE **R\$ 5,25 (CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)**. **ASSINA PELA CONTRATADA:** MARIA DO SOCORRO MACEDO DOS SANTOS. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA ZELIA FEITOSA. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 05 DE OUTUBRO DE 2021. **RICARDO SANTOS BARROS - GESTOR DO FUNDO GERAL.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE – AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.10.04.01-CM, RESULTANTE DA PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.08.03.01-CM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.031.0001.2.001. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, COMO TAMBÉM PASSAGENS TERRESTRES PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO NORTE/CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A PARTIR DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **CONTRATADA:** MARISSA VIAGENS E TURISMO LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** MEIRIANE DE OLIVEIRA SILVA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 78.200,00 (SETENTA E OITO MIL E DUZENTOS REAIS). JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ, EM 05 DE OUTUBRO DE 2021. **RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ.**

\*\*\*\*\*





Quilombo de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: <https://bilcompras.com>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (68) 99.706.6200. **Atencioso/CE, 04 de outubro de 2021. Damiano Matias das Neves Junior - Pregoeiro Oficial do Município.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.10.01.1 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.09.03.1.** Partes: o Município de Varzea Alegre, através da Secretaria de Infraestrutura e a empresa VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI. Objeto: Aquisição de materiais, mobiliária e equipamentos diversos para estruturar o prédio destinado ao funcionamento do BP Ralo no Município de Varzea Alegre/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R\$ 31.489,00 (trinta e um mil quatrocentos e oitenta e nove reais). Vigência Contratual: 31 de Dezembro de 2021. Signatários: Elomarcos Cândido Correia e Cato Iralo Baíma Mota. Data da Assinatura do Contrato: 01 de Outubro de 2021.

1000 Centro - Itaculândia/CE, CNPJ sob o nº 12.481.846/0001-55. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Aparelhos de Ar Condicionado, para atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Itaculândia/CE. Contratado: POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - Rua 135 nº 35 A - Bairro -Contorno Ceará II - Fortaleza - CE CEP: 60.530-370 - CNPJ Nº 37.980.239/0001-66. Valor: R\$ 198.051,00 (cento e noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta e um reais). Fundamento Legal: Lei Nº 10.520. PE Nº 2007.04-20021-SE-DUC-SRP. Prazos: 31 de dezembro de 2021. Origen: dos Recursos: 10.03.12.364.00027.0/0898.4.4.90.52.00. Contratada: Sec. de Educação - Francisco Ricardo Pinheiro Nobre. Contratado: POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - Sr. Aécio Nequeira Vasconcelos Junior, Data: Itaculândia, 03 de setembro de 2021.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANMA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.10.01 SRP - O Município de Granja-CE, através de sua Comissão Municipal de Licitação, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital nº 2021.10.01 SRP, para o dia 19 de Outubro de 2021, às 10h, cujo objeto é Registro de Preços para Eventuais Aquisições de roupas e emoval hospitalar para atender as necessidades do Hospital e das diversas Secretarias do Município de Granja/CE. O referido Edital poderá ser obtido no Site: [licitacoes.com.br](http://licitacoes.com.br) ou pessoalmente no endereço: Rua Santa Catarina nº 46, Centro, Granja-CE, 06 de Outubro de 2021. Willian Rodica Costa - Presidente da CPL.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GIJURATU - AVISO DE SUSPENSÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.10.01 SRP - O Município de Gilbué-CE, através da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital nº 2021.10.01 SRP, para o dia 19 de Outubro de 2021, às 10h, cujo objeto é Registro de Preços para Eventuais Aquisições de roupas e emoval hospitalar para atender as necessidades do Hospital e das diversas Secretarias do Município de Granja/CE. O referido Edital poderá ser obtido no Site: [licitacoes.com.br](http://licitacoes.com.br) ou pessoalmente no endereço: Rua Santa Catarina nº 46, Centro, Granja-CE, 06 de Outubro de 2021. Willian Rodica Costa - Presidente da CPL.**

**ESTADO DO CEARÁ - Prefeitura Municipal de Mirambema - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 017/2021-PE - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mirambema-CE, torna público para conhecimento dos interessados que fará seleção, mediante o processo de licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tomados sob o Nº 017/2021-PE em caráter de julgamento único, o menor preço por lote, tendo como objeto a aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado para o Centro Educacional das Diversas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Mirambema/CE, conforme especificações. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega dos propostas específicas, a partir das 09h00min do dia 20 de outubro de 2021 e a Sessão de Disputa de Lances às 10h00min no dia 21 de outubro de 2021. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br) e [www.bilcompras.com.br](http://www.bilcompras.com.br). Maiores informações nos endereços eletrônicos ou pelo Fone: (85) 3318-1768 das 08:00 às 12:00 horas. Mirambema/CE, 05 de outubro de 2021. Diogenes Silva do Nascimento Oliveira - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mirambema.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.09.03.1.** Partes: o Município de Varzea Alegre, através da Secretaria de Infraestrutura e a empresa DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI. Objeto: Aquisição de materiais, mobiliária e equipamentos diversos para estruturar o prédio destinado ao funcionamento do BP Ralo no Município de Varzea Alegre/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais). Vigência Contratual: 31 de Dezembro de 2021. Signatários: Elomarcos Cândido Correia e Francisco Denilson Freitas de Oliveira. Data da assinatura do Contrato: 01 de Outubro de 2021.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA - EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021-DIV - I-ORGAO GERENCIADOR DA ATENÇÃO À SAÚDE - PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E REABILITAÇÃO DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS - Saúde - O Município de Itarema/CE, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital nº 2021.10.01 SRP, para o dia 19 de Outubro de 2021, às 10h, cujo objeto é Registro de Preços para Eventuais Aquisições de roupas e emoval hospitalar para atender as necessidades do Hospital e das diversas Secretarias do Município de Granja/CE. O referido Edital poderá ser obtido no Site: [licitacoes.com.br](http://licitacoes.com.br) ou pessoalmente no endereço: Rua Santa Catarina nº 46, Centro, Granja-CE, 06 de Outubro de 2021. Willian Rodica Costa - Presidente da CPL.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaculândia - Concurso de Habilitação - Concorrência Pública Nº 01/2021-SE0B-CE - A CPL do Município de Itaculândia/CE, torna pública para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das propostas de habilitação, cujo objeto é a Recuperação de Estradas Vicinais com Revestimento Primário e Obras de Drenagem (Bueiros e Passagens Molhadas), no trecho Aquide dos Pinheiros a Muquém e Trecho Muquém a Chila, no Município de Itaculândia/CE. HABILITAÇÃO: 03. VAP CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ: 00.505.011/0001-19; 05. WU CONSTRUÇÕES HABILITAÇÃO: 06. E.L.E. TROCAMPO SERVIÇOS E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ: 15.287.710/0001-50; 06. CALDAS MEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ: 02.380.232/0001-48; 09. STAFF CONSTRUÇÕES EDIFICAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ: 12.049.385/0001-80; 11. F. AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ: 12.049.385/0001-80; 11. F. S. S. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA inscrita no CNPJ: 23.492.879/0001-37; 12. DANITAS & OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ: 10.884.414/0001-30; 16. CONSTRUTORA MORAES EIRELI inscrita no CNPJ: 33.278.817/0001-22; 17. TE LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA inscrita no CNPJ: 16.010.834/0001-45; 18. PLATAFORMA CONSTRUÇÕES TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ: 10.738.137/0001-82; 20. CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ: 00.611.886/0001-29. Inabilitados: 01. LEXICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EMPREHEITAMENTO EIRELI inscrita no CNPJ: 07.154.777/0001-20; 04. RAMILHOS CONSTRUÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ: 09.060.361/0001-30; 13. CONJUA-SF CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ: 09.060.361/0001-30; 14. NABEL CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ: 09.060.361/0001-30; 15. CRP COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORIA DE SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ: 02.587.157/0001-23, por descompromisso do edital, os motivos estão dispostos no Edital de julgamento de habilitação. A partir dessa publicação ficam disponíveis as vistas das propostas e o julgamento de habilitação. A partir de agora, os interessados devem apresentar as propostas de habilitação do mesmo prazo recursal (art. 109, inciso I, letra e da Lei 8.666/90), caso não ocorra interposição de recurso. O prazo para interposição de recurso é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do Edital de Habilitação. Mirambema/CE, 05 de outubro de 2021. Lúcia Aguiar Lopes - Presidente da CPL.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.10.01.2 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.09.03.1.** Partes: o Município de Varzea Alegre, através da Secretaria de Infraestrutura e a empresa F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI. Objeto: Aquisição de materiais, mobiliária e equipamentos diversos para estruturar o prédio destinado ao funcionamento do BP Ralo no Município de Varzea Alegre/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais). Vigência Contratual: 31 de Dezembro de 2021. Signatários: Elomarcos Cândido Correia e Francisco Denilson Freitas de Oliveira. Data da assinatura do Contrato: 01 de Outubro de 2021.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA - EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021-DIV - I-ORGAO GERENCIADOR DA ATENÇÃO À SAÚDE - PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E REABILITAÇÃO DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS - Saúde - O Município de Itarema/CE, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital nº 2021.10.01 SRP, para o dia 19 de Outubro de 2021, às 10h, cujo objeto é Registro de Preços para Eventuais Aquisições de roupas e emoval hospitalar para atender as necessidades do Hospital e das diversas Secretarias do Município de Granja/CE. O referido Edital poderá ser obtido no Site: [licitacoes.com.br](http://licitacoes.com.br) ou pessoalmente no endereço: Rua Santa Catarina nº 46, Centro, Granja-CE, 06 de Outubro de 2021. Willian Rodica Costa - Presidente da CPL.**

**ESTADO DO CEARÁ - Prefeitura Municipal de Itaculândia - Concurso de Habilitação - Concorrência Pública Nº 01/2021-SE0B-CE - A CPL do Município de Itaculândia/CE, torna pública para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das propostas de habilitação, cujo objeto é a Recuperação de Estradas Vicinais com Revestimento Primário e Obras de Drenagem (Bueiros e Passagens Molhadas), no trecho Aquide dos Pinheiros a Muquém e Trecho Muquém a Chila, no Município de Itaculândia/CE. HABILITAÇÃO: 03. VAP CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ: 00.505.011/0001-19; 05. WU CONSTRUÇÕES HABILITAÇÃO: 06. E.L.E. TROCAMPO SERVIÇOS E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ: 15.287.710/0001-50; 06. CALDAS MEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ: 02.380.232/0001-48; 09. STAFF CONSTRUÇÕES EDIFICAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ: 12.049.385/0001-80; 11. F. AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ: 12.049.385/0001-80; 11. F. S. S. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA inscrita no CNPJ: 23.492.879/0001-37; 12. DANITAS & OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ: 10.884.414/0001-30; 16. CONSTRUTORA MORAES EIRELI inscrita no CNPJ: 33.278.817/0001-22; 17. TE LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA inscrita no CNPJ: 16.010.834/0001-45; 18. PLATAFORMA CONSTRUÇÕES TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ: 10.738.137/0001-82; 20. CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ: 00.611.886/0001-29. Inabilitados: 01. LEXICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EMPREHEITAMENTO EIRELI inscrita no CNPJ: 07.154.777/0001-20; 04. RAMILHOS CONSTRUÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ: 09.060.361/0001-30; 13. CONJUA-SF CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ: 09.060.361/0001-30; 14. NABEL CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ: 09.060.361/0001-30; 15. CRP COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORIA DE SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ: 02.587.157/0001-23, por descompromisso do edital, os motivos estão dispostos no Edital de julgamento de habilitação. A partir dessa publicação ficam disponíveis as vistas das propostas e o julgamento de habilitação. A partir de agora, os interessados devem apresentar as propostas de habilitação do mesmo prazo recursal (art. 109, inciso I, letra e da Lei 8.666/90), caso não ocorra interposição de recurso. O prazo para interposição de recurso é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do Edital de Habilitação. Mirambema/CE, 05 de outubro de 2021. Lúcia Aguiar Lopes - Presidente da CPL.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.10.01.2 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.09.03.1.** Partes: o Município de Varzea Alegre, através da Secretaria de Infraestrutura e a empresa F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI. Objeto: Aquisição de materiais, mobiliária e equipamentos diversos para estruturar o prédio destinado ao funcionamento do BP Ralo no Município de Varzea Alegre/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais). Vigência Contratual: 31 de Dezembro de 2021. Signatários: Elomarcos Cândido Correia e Francisco Denilson Freitas de Oliveira. Data da assinatura do Contrato: 01 de Outubro de 2021.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA - EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021-DIV - I-ORGAO GERENCIADOR DA ATENÇÃO À SAÚDE - PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E REABILITAÇÃO DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS - Saúde - O Município de Itarema/CE, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital nº 2021.10.01 SRP, para o dia 19 de Outubro de 2021, às 10h, cujo objeto é Registro de Preços para Eventuais Aquisições de roupas e emoval hospitalar para atender as necessidades do Hospital e das diversas Secretarias do Município de Granja/CE. O referido Edital poderá ser obtido no Site: [licitacoes.com.br](http://licitacoes.com.br) ou pessoalmente no endereço: Rua Santa Catarina nº 46, Centro, Granja-CE, 06 de Outubro de 2021. Willian Rodica Costa - Presidente da CPL.**

**ESTADO DO CEARÁ - Prefeitura Municipal de Itaculândia - Concurso de Habilitação - Concorrência Pública Nº 01/2021-SE0B-CE - A CPL do Município de Itaculândia/CE, torna pública para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das propostas de habilitação, cujo objeto é a Recuperação de Estradas Vicinais com Revestimento Primário e Obras de Drenagem (Bueiros e Passagens Molhadas), no trecho Aquide dos Pinheiros a Muquém e Trecho Muquém a Chila, no Município de Itaculândia/CE. HABILITAÇÃO: 03. VAP CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ: 00.505.011/0001-19; 05. WU CONSTRUÇÕES HABILITAÇÃO: 06. E.L.E. TROCAMPO SERVIÇOS E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ: 15.287.710/0001-50; 06. CALDAS MEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ: 02.380.232/0001-48; 09. STAFF CONSTRUÇÕES EDIFICAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ: 12.049.385/0001-80; 11. F. AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ: 12.049.385/0001-80; 11. F. S. S. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA inscrita no CNPJ: 23.492.879/0001-37; 12. DANITAS & OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ: 10.884.414/0001-30; 16. CONSTRUTORA MORAES EIRELI inscrita no CNPJ: 33.278.817/0001-22; 17. TE LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA inscrita no CNPJ: 16.010.834/0001-45; 18. PLATAFORMA CONSTRUÇÕES TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ: 10.738.137/0001-82; 20. CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ: 00.611.886/0001-29. Inabilitados: 01. LEXICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EMPREHEITAMENTO EIRELI inscrita no CNPJ: 07.154.777/0001-20; 04. RAMILHOS CONSTRUÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ: 09.060.361/0001-30; 13. CONJUA-SF CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ: 09.060.361/0001-30; 14. NABEL CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ: 09.060.361/0001-30; 15. CRP COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORIA DE SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ: 02.587.157/0001-23, por descompromisso do edital, os motivos estão dispostos no Edital de julgamento de habilitação. A partir dessa publicação ficam disponíveis as vistas das propostas e o julgamento de habilitação. A partir de agora, os interessados devem apresentar as propostas de habilitação do mesmo prazo recursal (art. 109, inciso I, letra e da Lei 8.666/90), caso não ocorra interposição de recurso. O prazo para interposição de recurso é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do Edital de Habilitação. Mirambema/CE, 05 de outubro de 2021. Lúcia Aguiar Lopes - Presidente da CPL.**

**ESTADO DO CEARÁ - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2308.12/2021.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Poranga, torna público aos interessados que a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2308.12/2021, cuja sessão faria realizá-la às 09:00 horas do dia 07 de outubro de 2021, fica, conforme decisão circunstanciada no Processo Administrativo nº 2021.07.22.1, cancelada em todos os seus termos, para conhecimento dos licitantes e a partir do presente ato. Revogada em todos os seus termos, para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar. Maiores informações nos sites [www.tce.ce.gov.br/licitacoes/](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/), [www.poranga.ce.gov.br](http://www.poranga.ce.gov.br) e [www.bilcompras.org.br](http://www.bilcompras.org.br), Poranga-Ceará, 05 de outubro de 2021. Francisco Otávio Rodrigues - Pregoeiro.

**ESTADO DO CEARÁ - Prefeitura Municipal de Barbalha - Extrato de Dispersão de Barbalha. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária Adjunta de Secretarias Municipais de Saúde, Sra. Sheila Marina Alves Francolino, faz publicar o extrato resumido do Processo Administrativo de Licitação nº 2021.10.05.1. Objeto: Aquisição de medicamentos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE. Favor registrar. Disponível em: [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br).**

**ESTADO DO CEARÁ - Prefeitura Municipal de Barbalha - Extrato de Dispersão de Barbalha. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária Adjunta de Secretarias Municipais de Saúde, Sra. Sheila Marina Alves Francolino, faz publicar o extrato resumido do Processo Administrativo de Licitação nº 2021.10.05.1. Objeto: Aquisição de medicamentos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE. Favor registrar. Disponível em: [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br).**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA-CE**  
A Prefeitura Municipal de Barbalha torna público que requereu a AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC para a atividade de pavimentação em pedra tosca na Estrada que dá acesso ao Teleférico do Caidas, no Município de Barbalha-CE.

**ESTADO DO CEARÁ - Prefeitura Municipal de Barbalha - Comunicação de Recurso. A CPL da Prefeitura Municipal de Barbalha-CE torna público, para o conhecimento dos interessados, que a empresa: NC Comercio e Servicos LTDA, ingressou com Recurso Administrativo junto ao Julgamento das Propostas de Preços, referente ao Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2021.07.22.1, Maiores informações, na sede do Comissão de Licitação, sito na Avenida Domingos Sampayo Miranda, no 715, Locaramento Jardim dos Ipês - Bairro Alto da Angélica-05 de Outubro de 2021. Barbalha/CE, José Ednélio da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

**ESTADO DO CEARÁ - Prefeitura Municipal de Barbalha - Extrato de Dispersão de Barbalha. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária Adjunta de Secretarias Municipais de Saúde, Sra. Sheila Marina Alves Francolino, faz publicar o extrato resumido do Processo Administrativo de Licitação nº 2021.10.05.1. Objeto: Aquisição de medicamentos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE. Favor registrar. Disponível em: [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br).**

**ESTADO DO CEARÁ - Prefeitura Municipal de Barbalha - Extrato de Dispersão de Barbalha. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária Adjunta de Secretarias Municipais de Saúde, Sra. Sheila Marina Alves Francolino, faz publicar o extrato resumido do Processo Administrativo de Licitação nº 2021.10.05.1. Objeto: Aquisição de medicamentos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE. Favor registrar. Disponível em: [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br).**

**ESTADO DO CEARÁ - Prefeitura Municipal de Barbalha - Extrato de Dispersão de Barbalha. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária Adjunta de Secretarias Municipais de Saúde, Sra. Sheila Marina Alves Francolino, faz publicar o extrato resumido do Processo Administrativo de Licitação nº 2021.10.05.1. Objeto: Aquisição de medicamentos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE. Favor registrar. Disponível em: [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br).**

**ESTADO DO CEARÁ - Prefeitura Municipal de Barbalha - Extrato de Dispersão de Barbalha. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária Adjunta de Secretarias Municipais de Saúde, Sra. Sheila Marina Alves Francolino, faz publicar o extrato resumido do Processo Administrativo de Licitação nº 2021.10.05.1. Objeto: Aquisição de medicamentos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE. Favor registrar. Disponível em: [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br).**







CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certificamos que a ATA DE REGISTRO DE PREÇO de nº 2008.01/2021, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 031/2021-DIV, visando o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ**, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo, foi afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura de Itarema, no dia 04 de Outubro de 2021, conforme estabelece a legislação em vigor, Lei Orgânica do Município de Itarema, Art. 84. Assim como, no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União e Diário do Nordeste, no dia 06 de Outubro de 2021.

Rafael Lopes de Moraes  
**Secretário Municipal de Educação**

Diogo Freire Monteiro  
**Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito**

Francisco Antônio dos Santos Neto  
**Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento**

Melissa Souza  
**Secretária Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos**

Francisco Martins do Nascimento Neto  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Pesca e Meio Ambiente**

Thalles Walker Medeiros Vital  
**Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Juventude e Lazer**

Nazidir Gomes de Oliveira  
**Secretária Municipal de Proteção Social e Cidadania**